

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA

LEANDRO JOSÉ BRIXIUS

***O PODER MODERADOR NA REPÚBLICA PRESIDENCIAL:
UMA ANÁLISE SOBRE SEU SIGNIFICADO NA
TRAJETÓRIA POLÍTICA DE BORGES DE MEDEIROS***

PORTO ALEGRE

2023

LEANDRO JOSÉ BRISIUS

***O PODER MODERADOR NA REPÚBLICA PRESIDENCIAL:
UMA ANÁLISE SOBRE SEU SIGNIFICADO NA
TRAJETÓRIA POLÍTICA DE BORGES DE MEDEIROS***

Monografia apresentada como pré-
requisito para conclusão do curso
de História - Licenciatura na
Universidade Federal do Rio
Grande do Sul

Orientador Prof. Dr. Luiz
Alberto Grijó

PORTO ALEGRE

2023

AGRADECIMENTOS

Aos gestores e colegas do Grupo RBS, agradeço pelos ajustes de horários e trocas de turno de trabalho que permitiram o comparecimento às aulas no decorrer do curso.

Aos colegas do curso de História, obrigado pelas trocas que enriqueceram minha passagem pelo IFCH e, especialmente, agradeço pela experiência de ter convivido em um ambiente plural.

Aos funcionários da Comgrad do IFCH, agradeço pela pronta resposta às dúvidas e pela orientação precisa.

Aos professores do IFCH e da FACED, obrigado pelas lições, pelos diálogos e pelas provocações.

Ao professor Fabio Kuhn, agradeço por despertar o interesse no personagem objeto desta pesquisa. Ao professor Pedro Telles da Silveira, obrigado pelas contribuições ao projeto de pesquisa. Ao professor Luiz Alberto Grijó, agradeço pelo diálogo e por compartilhar seu conhecimento na orientação deste trabalho de conclusão de curso.

Aos amigos e familiares, obrigado por compreenderem os momentos de ausência em razão das demandas do curso.

Ao Nelson, meu companheiro e incentivador, o agradecimento mais do que especial por ter me estimulado a buscar ser um educador. Sem tua presença ao meu lado, meu “supervisor de estágios”, não teria sido possível desbravar o mundo dos conceitos pedagógicos. Muito obrigado pelas horas de conversas sobre educação, esse tema que extrapola nossa vida particular e nos faz crer que, sim, um mundo melhor é possível.

O jornalista, quando por dever profissional, vae approximar-se do sr. Borges de Medeiros, experimenta, antes, as mais diversas emoções, desde um vago receio até uma irresistível curiosidade. Tudo isso deve ser efeito dos elementos mais contraditórios que compõem a personalidade do político riograndense, através da crítica dos adversários e do louvor dos seus correligionários. É um homem a quem o jornalista fala com o respeito que se deve a uma longa vida pública tão cheia de experiência das responsabilidades de governo e do fragor das lutas políticas.

*Diário de Notícias,
21 de abril de 1933, p. 2*

RESUMO

Em 1933, Borges de Medeiros publica o livro *O Poder Moderador na República Presidencial*, no qual apresenta um anteprojeto constitucional que reduz as atribuições do Poder Executivo e fortalece o Poder Legislativo, introduzindo o Poder Moderador no sistema político brasileiro. Tal proposta se opõe à maneira como governou o Rio Grande do Sul por 25 anos, um período marcado por autoritarismo, além de simbolizar uma mudança de compreensão político-ideológica, ao se aproximar do parlamentarismo, renegado pela corrente ideológica da qual fez parte. Esta pesquisa propõe compreender como a obra se insere na trajetória política do líder republicano gaúcho, com especial atenção ao período pós-1928. Para isso, analisa bibliografia de referência sobre Borges de Medeiros e os eventos nos quais teve participação e edições dos jornais *A Noite*, *O Jornal* e *Diário de Notícias*, editados no Rio de Janeiro nos anos de 1932 a 1934, compreendendo o período anterior e posterior à publicação do livro. A partir disso, a pesquisa aponta que o anteprojeto permitiu a Borges obter relevância no debate público em um cenário no qual sua força política estava enfraquecida em razão do contexto pós-1930.

Palavras-chave: Borges de Medeiros. História do Brasil. História do Rio Grande do Sul. História Política. Era Vargas.

ABSTRACT

In 1933, Borges de Medeiros published the book *The Moderating Power in the Presidential Republic*, in which he presented a constitutional draft that reduced the attributions of the Executive Power and strengthened the Legislative Power, introducing the Moderating Power in the Brazilian political system. Such a proposal is opposed to the way he governed Rio Grande do Sul for 25 years, a period marked by authoritarianism, in addition to symbolizing a change in political-ideological understanding, by approaching parliamentarism, disowned by the ideological current of which he was a part. This research proposes to understand how this book is inserted in the political trajectory of the republican leader from Rio Grande do Sul, with special attention to the post-1928 period. For this, it analyzes the reference bibliography about Borges de Medeiros and the events in which he participated and editions of the newspapers *A Noite*, *O Jornal* and *Diário de Notícias*, published in Rio de Janeiro in the years 1932 to 1934, comprising the period before and after to the publication of the book. Then, the research show that the draft allowed Borges to gain relevance in the public debate in a scenario in which his political strength was weakened due to the post-1930 context.

Keywords: Borges de Medeiros. History of Brazil. History of Rio Grande do Sul. Political History. Vargas period.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 DESBRAVANDO O PODER MODERADOR NA REPÚBLICA PRESIDENCIAL ...	9
2.1 ASPECTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS	11
2.2 COMO SE CONSTRUIU E O QUE PROPÕE O ANTEPROJETO DE BORGES.....	13
3 TRAJETÓRIA POLÍTICA DE BORGES DE MEDEIROS.....	18
3.1 O FOCO DO PODER PASSA DE PORTO ALEGRE AO RIO DE JANEIRO	21
4 GETÚLIO NA PRESIDÊNCIA E BORGES NA OPOSIÇÃO	27
4.1 O “EXÍLIO” PERNAMBUCANO DE BORGES	34
5 REPERCUSSÃO DE O PODER MODERADOR NA REPÚBLICA PRESIDENCIAL .	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	54
ANEXO A – A NOITE – 15 dez. 1933	57
ANEXO B – A NOITE – 30 dez. 1932	58
ANEXO C – A NOITE – 07 jan. 1933	59
ANEXO D – A NOITE – 20 jul. 1934	60
ANEXO E – A NOITE – 16 mar. 1933	61
ANEXO F – O JORNAL – 11 nov. 1933	62
ANEXO G – DIÁRIO DE NOTÍCIAS – 18 nov. 1933	63

1 INTRODUÇÃO

Arthur Lira, deputado federal pelo Partido Progressista (PP) de Alagoas e atual presidente da Câmara dos Deputados, defende, com bastante frequência, uma mudança no sistema de governo adotado pelo Brasil. Sua proposta é de que seja implantado o semipresidencialismo, um meio termo entre o atual presidencialismo e o parlamentarismo. Sem muita clareza sobre os limites de atuação que seriam dados aos poderes Executivo e Legislativo, a proposição coloca em evidência um debate contemporâneo, mas que não pode ser considerado novo no país.

O Brasil foi parlamentarista em dois momentos. O primeiro, no Império, entre 1847 e 1889. O segundo, entre setembro de 1961 e janeiro de 1963, quando João Goulart assumiu após a renúncia do presidente Jânio Quadros. Ambas não frutificaram. Há, ainda, pelo menos um outro episódio relativo ao sistema de governo brasileiro. Em 1933, em meio à pressão política pela reconstitucionalização do Brasil, o ex-presidente do Rio Grande do Sul Borges de Medeiros apresentou um anteprojeto de Constituição no qual propunha a recriação do Poder Moderador, a ampliação das responsabilidades do Poder Legislativo e o esvaziamento das decisões sujeitas ao presidente da República. Seria um mix de parlamentarismo com presidencialismo.

Tal proposição foi recebida como uma ruptura político-ideológica nas concepções de Borges, visto até então como um chefe político autoritário, defensor – e praticante – de um Poder Executivo forte e com o um Poder Legislativo com atribuições restritas a temas orçamentários. Foi assim que o líder do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) governou por 25 anos – e seu partido esteve no poder por quatro décadas.

As novas ideias de Borges de Medeiros estão expressas no livro *O Poder Moderador na República Presidencial*, de 1933. Publicada no período em que o gaúcho se encontrava retido no Recife pelo Governo Provisório liderado por seu ex-correligionário Getúlio Vargas, a obra pode ser considerada um marco na trajetória política do líder republicano. Apesar disso, é tratada com pouca profundidade nos livros e nos estudos publicados sobre Borges a que se teve acesso neste trabalho de conclusão de curso. A partir dessa percepção, esta pesquisa busca compreender de que maneira a publicação de *O Poder Moderador na República Presidencial* se insere na trajetória política de Borges de Medeiros.

Para isso, parte-se de uma revisão bibliográfica sobre a atuação de Borges no governo do Rio Grande do Sul e na chefia do PRR, especialmente a partir de publicações biográficas e memorialísticas, aliada a subsídios encontrados em arquivos de jornais que permitam analisar

o contexto no qual o ex-presidente do estado revisa suas ideias e qual foi a percepção da opinião pública sobre tal passagem. Tais insumos não serão analisados no sentido de traduzirem objetivamente o real, observando-se o alerta de Grijó (1998, p. 11) para se evitar “tomar os sentidos manifestos atribuídos às ações ou instituições pelos agentes nelas envolvidos como sendo objetos em si mesmos que, tomados como tais pelo pesquisador, explicariam as ações e instituições”.

Centro desta pesquisa, *O Poder Moderador na República Presidencial* é analisado a partir da perspectiva proposta por Skinner (2017, p. 390), na qual os textos não são considerados isoladamente e de maneira restrita ao que dizem, mas refletindo quem é o autor, a quem respondia ou dialogava ou qual objetivo tentava alcançar:

Para compreender qualquer afirmação séria, devemos atentar-nos não somente ao significado do que é dito, mas ao mesmo tempo na força da intenção com a qual a afirmação é exposta. Precisamos, assim, concentrar-nos não só naquilo que as pessoas estão dizendo, mas também naquilo que estão fazendo ao dizê-lo.

A estruturação de capítulos enfoca, inicialmente, *O Poder Moderador na República Presidencial*, os argumentos apresentados por seu autor para sua nova posição político-ideológica e para a organização legal que propõe. Os capítulos 3 e 4 abordam a trajetória de vida de Borges até a saída do governo gaúcho e, especialmente, a relação com Getúlio Vargas, com ênfase no pós-1928 e nos movimentos decorrentes das revoluções de 1930 e 1932¹. O capítulo 4, especialmente a partir das anotações de Getúlio em seu diário², trata do afastamento cada vez maior entre ambos. No capítulo 5, a análise se debruça sobre a repercussão registrada em três jornais publicados no Rio de Janeiro (*A Noite*, *O Jornal* e *Diário de Notícias*) a respeito do anteprojeto constitucional. A partir disso, busca-se elaborar a compreensão, nas considerações finais, sobre como o livro se insere na trajetória política de Borges de Medeiros.

¹ Nos capítulos 2 e 3, os trabalhos de Almeida (1928), Pinto (2002), Dias (2002), Fontoura (1958 e 1963), Franco (1996), Grijó (1998) e Pesavento (1996) constituem as fontes para informações biográficas mais gerais de Borges de Medeiros. Nas especificidades, a fonte está indicada.

² Os diários e textos biográficos e memorialísticos são analisados nesta pesquisa a partir dos preceitos de subjetividade aos quais fontes dessa natureza estão sujeitas. Da mesma forma, os jornais consultados são considerados em seus contextos de posicionamento político que adotavam à época.

2 DESBRAVANDO O PODER MODERADOR NA REPÚBLICA PRESIDENCIAL

O anteprojeto constitucional apresentado por Borges de Medeiros, publicado em 1933 no formato de livro com o título *O Poder Moderador na República Presidencial*, é uma proposta de 178 artigos distribuídos em capítulos e títulos que tratam da organização do Estado, com direitos e deveres dos diferentes poderes e também dos cidadãos. O texto constitucional aprovado em 1934, a título de comparação, tem 187 artigos nas “Disposições Gerais” e outros 26 nas “Disposições Transitórias”. Já a atual Constituição brasileira, promulgada em 1988, traz 250 artigos, o que demonstra a extensão do trabalho realizado pelo chefe político gaúcho.

O livro publicado por Borges de Medeiros abre com um capítulo de 11 parágrafos intitulado “Advertência”. Nas primeiras linhas, o líder político escreve sobre os motivos que o levaram a elaborar um anteprojeto constitucional:

A mim mesmo e à natural curiosidade dos que não se satisfizerem com a simples leitura do contexto e de seus motivos, importa dizer por que e para que abalancei-me a uma empresa tão árdua como a da redação de um anteprojeto de Constituição para a Nova República, que os homens da Revolução de 1930 estão obrigados a edificar com os escombros do regime que fizeram ruir, ao cabo de 40 anos de sua existência, decorrida em meio às alternativas de maus e bons governos. (MEDEIROS, 2002, p. 81).

Em um breve resumo, o contexto e os motivos aos quais refere-se o ex-presidente do Rio Grande do Sul têm início na Revolução de 1930, na qual foi deposto o governo de Washington Luís, impedindo a posse de seu sucessor, Júlio Prestes, e o início do que se chamou de Governo Provisório, sob comando de Getúlio Vargas, antigo aliado de Borges. A negativa em promover a reconstitucionalização levou ao afastamento de ambos e fez com que Borges permanecesse por cerca de 20 meses vivendo no Recife, afastado de outros líderes políticos também expurgados ou exilados após a malfadada Revolução Constitucionalista de 1932 (esses pontos serão melhor analisados mais à frente neste trabalho).

No primeiro parágrafo de seu texto, Borges deixa claro que escrever uma nova Constituição é uma obrigação de quem fez a Revolução de 1930 – entre os quais está o próprio Borges. O antigo líder do Partido Republicano Rio-grandense (PRR) coloca como razão mais importante o compromisso assumido com seus correligionários. Quase um ano após o movimento de oposição ao Governo Provisório liderado por São Paulo, estavam previstas eleições para a formação de uma Assembleia Nacional Constituinte, que deveria propor um novo conjunto de leis ao país, uma vez que a Constituição de 1891 havia sido revogada pelos revolucionários de 1930, como segue no segundo parágrafo:

A razão precípua do meu empreendimento não é outra mais do que a contingência, por mim próprio criada, de desobrigar-me de um encargo espontaneamente assumido, quando daqui prometi, aos atuais dirigentes do Partido Republicano Sul-Rio-Grandense, contribuir, na medida de minhas possibilidades, para a maior amplitude que convinha dar-se ao programa constitucionalista, que lhes cumpria publicar e propugnar, e com que deveriam os candidatos da Frente Única pleitear, apesar da anormalidade, os sufrágios populares, na eleição de 3 de maio, para a Assembleia Nacional Constituinte. (MEDEIROS, 2002, p. 81).

Na sequência, explica-se Borges sobre não ter apoiado movimentos anteriores que propunham a revisão constitucional, a maioria deles decorridos no quarto de século no qual o político esteve no comando do Rio Grande do Sul. No parágrafo seguinte, Borges anuncia que sua proposta constitucional não está apegada ao passado, mas ampara-se em experiências e debates contemporâneos:

Era, pois, lógico e inevitável que nosso novo programa constitucionalista, na União, não só revalidasse essas reivindicações do passado, sobreviventes às perempções do tempo, como também contemplasse, à larga, o que de renovações está a reclamar a atualidade brasileira, à luz das novas idéias e realidades que caracterizam este primeiro terço do século XX. (MEDEIROS, 2002, p. 82).

No trecho seguinte, Borges justifica porque escreveu um anteprojeto completo. Diz que poderia ter se restringido à escrita de sugestões ou proposições, mas avaliou que essa opção recairia no que chamou de “defeitos da concisão e obscuridade”. Assim, escreve, optou por “executar um trabalho completo, posto que imenso para mim, esboçando a própria Constituição, nos moldes da doutrina e das construções políticas, mais típicas, do mundo contemporâneo” (MEDEIROS, 2002, p. 82). Cabe lembrar que, além de ter integrado a Assembleia de Representantes que instituiu a Constituição gaúcha de 1891, a qual restringiu-se à aprovação das proposições de Castilhos, Borges teve destacada atuação na formulação de legislações, códigos e normas no período em que o PRR esteve no poder no Rio Grande do Sul.

Borges diz que seu texto tem por intenção auxiliar os eleitos pela Frente Única gaúcha para compor a Constituinte Nacional, indicando que deveriam eles fazer os ajustes e complementações que julgassem necessárias para seu aperfeiçoamento. Na sequência do parágrafo, dedica-se a construir um discurso de modéstia ao mesmo em que ressalta ter buscado referências em reconhecidas experiências de outras nações:

Seria fatuidade ou inconsciência pretender a perfeição em obra de tamanha monta. Longe de mim essa estólida presunção. Serei o primeiro a reconhecer as lacunas e os senões que poderão nela existir. Escasso e premente foi o tempo, de que dispus, menos de três meses, para executar o ímprobo labor de articular todas as matérias contidas

no projeto, de cuja revisão nem sequer me foi dado cuidar com o necessário esmero, pois que urgia encaminhá-lo ao destino a que fora condicionado. Todas as suas imperfeições devem, pois, ser levadas à conta dessa contingência, aliada naturalmente, à da minha insuficiência teórica. Esta busquei suprir, tendo diuturnamente, sob as vistas, as constituições europeias e americanas que os mais abalizados publicistas, em seu consenso, nos inculcam, como os melhores paradigmas de organização política. (MEDEIROS, 2002, p. 82).

Sobre a inspiração nacional, escreve Borges que foi preciso não se restringir ao que era implantada em outros países, mas, sim, adaptar às condições brasileiras. O autor anuncia aos leitores que sua proposta não se resume a uma simples compilação de normas já conhecidas, mas traz em seu bojo uma parte “original”, provavelmente referindo-se à instituição de um Poder Moderador no regime presidencialista:

Facilmente se lobrigará, a mais, no projeto uma parte realmente subjetiva e original, filha legítima de antigas meditações e de concepções amadurecidas. Se aí entrou a imaginação com seu cabedal de idealismo, cuido eu que muito mais contribuiu, para a elocubração, a história política do País, mormente a da era republicana. No mais, tudo é fruto do estudo e da observação, e principalmente da inigualável ciência, celebrada no vero imortal do épico lusitano, aquele que consiste no saber só de experiência feito. (MEDEIROS, 2002, p. 83).

No encerramento deste capítulo de abertura de *O Poder Moderador na República Presidencial*, Borges reconhece que seu anteprojeto constitucional marca uma mudança de concepção sobre a organização política:

Apraz-me ainda registrar duas coincidências que me foram propiciatórias: a de haver encontrado aqui, de onde fora editado em 1865, o melhor livro, da autoria de um professor pernambucano, sobre o poder presidencial; sobre o poder moderador, cuja leitura muito contribuiu para que eu reformasse a velha concepção do poder presidencial; e a de haver projetado uma Constituição na mesma tradicional e culta cidade do Recife, donde laureado saíra em 1885, para, 48 anos passados, a ela voltar, pela força irresistível do destino. (MEDEIROS, 2002, p. 83).

2.1 ASPECTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS

As páginas seguintes do livro trazem o capítulo intitulado “Introdução”. Em 29 parágrafos, alguns deles de citações, especialmente do jurista russo Mirkine Guetzévitch, que fez carreira na França e foi referência em Direito Constitucional, Borges faz uma abordagem conceitual sobre o anteprojeto que apresentaria nas páginas seguintes. Na abertura do texto, o autor defende a política ao alertar que as constituições que quiserem lograr uma longa existência precisam estar alinhadas aos “espíritos, sentimento e crenças do povo” (MEDEIROS, 2002, p. 85). Nesse espectro, o papel do jurista é necessário para garantir a correção sob o ponto de vista

do Direito, “mas a ação criadora do político é a que pode transfundir na *substância* constitucional tudo o que sobrevive na tradição histórica e nas realidades sociais” (MEDEIROS, 2002, p. 85, grifo do autor).

Borges ressalta que a ciência política e a ciência jurídica, classificadas por ele como concorrentes, atuam na formação constitucional e se questiona qual delas deve preponderar. Ao responder, explica que a técnica jurídica deve ter primazia na fase preparatória, quando se elaboram as normas que irão garantir a regulamentação entre os poderes do Estado. O político gaúcho traz, então, como exemplo as experiências alemã e austríaca, acrescentando, logo em seguida, que o Brasil tem dois antecedentes que se prestam a servir de ilustração, nas constituintes de 1823 e de 1890. Lembra Borges que, nos dois casos, comissões de especialistas traçaram o arcabouço legal. O mesmo ocorre, diz, em 1933, “cujo projeto saiu dos debates travados no seio de uma subcomissão oficialmente constituída de juristas e políticos, na sua maior parte” (MEDEIROS, 2002, p. 86).

Para concluir seu raciocínio sobre a relevância da ciência jurídica, Borges recorre a uma citação de Guetzévitch, retirada de *Les nouvelles tendances du droit constitutionnel*, na qual o estudioso de Direito Constitucional discorre sobre a relevância de se recorrer aos técnicos para elaborar uma lei.

Após a técnica, é a vez da política, escreve Borges, com a ressalva de que a esta “não é mais o arbítrio ou o capricho de autocratas e oligarcas que, ainda no século XIX, com a sagração do direito divino ou do direito da força, se compraziam em outorgar, como uma graça, cartas constitucionais pseudodemocráticas (MEDEIROS, 2002, p. 87). Conclui Borges que as constituições modernas podem ser iniciativa de governos, mas só recebem legitimidade após a “consagração solene das assembleias representativas do povo”. É na arena política que se dá a expressão do meio social, ancorada na atuação dos partidos. Uma citação de Hans Kelsen, retirada de *La democratize*, reforça a defesa dos partidos, atestando que a democracia não é possível sem a atuação dessas agremiações.

No parágrafo seguinte à citação, Borges critica a atuação de apenas um partido, ou a predominância de uma agremiação, afirmando que tal prática não é capaz de gerar uma legislação ampla e representativa da sociedade a qual se destina. Cabe lembrar que, em sua história política, Borges liderou o partido político que concentrou o poder no Rio Grande do Sul desde o início da República brasileira sob uma Constituição escrita pelo principal nome do PRR e que relegava ao Poder Legislativo a tarefa de apenas fiscalizar as contas públicas, sem negar, no entanto, a necessidade de haver oposição para legitimar o processo democrático.

Onde houver um único partido ou, havendo dois ou mais, um só lograr o predomínio absoluto, não se pode duvidar que o Estado há de ser o que ele quiser que seja. A vontade e a ideologia de cada um deles, não sofrendo contrastes nem limitações, irão ditar normas e resoluções às assembleias que elegerem e fizerem à própria imagem. Nessa hipótese a Constituição que de uma tal Constituinte emanar há de ressentir-se forçosamente do seu espírito partidário e exclusivista, enquadrado nos estreitos moldes que um só pensamento político costuma talhar. Não surgirá ela da livre discussão, e o regime que instituir mais há de servir aos interesses dos seus criadores que aos da coletividade. (MEDEIROS, 2002, p. 88).

Borges louva as “modernas constituições europeias, cujos textos revelam, superiormente, o equilíbrio entre as forças conservadoras e as renovadoras da revolução social e política que a guerra fez explodir” (MEDEIROS, 2002, p. 88). Na sequência, faz a ressalva de que os textos constitucionais são resultado das tradições políticas e do direito constitucional. Assim, em diálogo novamente com Guetzévitch, faz a defesa do direito público. Após, resume a relevância desses estudos para a concepção de seu anteprojeto constitucional:

À luz desses ensinamentos da ciência e da história, e sob a inspiração das tradições nacionais e dos ideais da revolução triunfante de 1930, busquei seguir os melhores roteiros da legislação comparada, cujas normas tive o cuidado de adaptar convenientemente à psicologia e à índole do povo brasileiro. O Brasil viveu e educou-se, por mais de um século, sob o regime de duas constituições liberais, praticando embora o sistema representativo com as imperfeições de todos conhecidas. Ele quer um Estado livre e democrático, e não foi pra outro fim que revoltou-se contra os abusos do poder pessoal e as mistificações da mentira eleitoral. O ideal compatível com a nossa civilização é o do Estado de direito, cujo princípio teológico é a democracia juridicamente organizada. (MEDEIROS, 2002, p. 89).

No encerramento do capítulo, Borges traz um trecho de um discurso de Roberto Simonsen na inauguração da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, instituição fundada por iniciativa da elite paulistana. Na fala proferida em 1933, o empresário e intelectual diz que a democracia é o sistema que pode favorecer o desenvolvimento das sociedades, chamando as elites a atuar em favor da coisa pública.

2.2 COMO SE CONSTRUIU E O QUE PROPÕE O ANTEPROJETO DE BORGES

Antes de apresentar a íntegra de seu anteprojeto constitucional, Borges de Medeiros elabora um longo tratado no qual explica suas intenções com os artigos propostos, trazendo as referências que acessou e detalhando sua forma de pensar. A primeira parte trata dos direitos e deveres fundamentais. O capítulo abre com a citação do artigo 71 da Constituição da cidade livre de Dantzig, hoje parte da Polônia: “Os direitos e deveres fundamentais servem de guia e

de limite à legislação, à administração da justiça e ao exercício das funções públicas” (MEDEIROS, 2002, p. 91).

Explica Borges que optou por abrir sua proposta com essa temática por reconhecer sua relevância histórica, que data da Revolução Francesa e das colônias inglesas da América do Norte, e estar alinhado a textos de outros países, ressaltando que é neste capítulo que se tratam dos limites que impedem o poder totalitário. Citando autores do campo do direito constitucional, o político gaúcho analisa a evolução dos direitos sociais e justifica sua opção por manter trechos da Constituição de 1891. Assim, passa a analisar os temas distribuídos no capítulo, trazendo sempre a contribuição retirada das obras que leu e justificando suas opções com base nessas referências e em sua concepção sobre o povo brasileiro.

O primeiro deles trata da família. Escreve que, “até aqui o direito só lhe reconhecia a influência na ordem moral e civil, mas a nova tendência é no sentido de conferir-lhe também uma função *política* em certas atividades do Estado” (MEDEIROS, 2002, p. 93, grifo do autor). Assim, institui conselhos representativos da família brasileira a serem conduzidos pelas mulheres. “Conceda-se à mulher a prerrogativa de eleger esses conselhos e deles fazer parte, e certamente ser-lhe-á conferido um rol mais nobre e importante que o da sua intromissão nas querelas partidárias e nas agitações eleitorais” (MEDEIROS, 2002, p. 93).

O ponto seguinte trata das associações, trazendo à discussão o papel de instituições que defendem interesses de grupos específicos nos negócios públicos, como federações, uniões ou fundações. Para regulamentar a atuação desses órgãos corporativos, propõe a transformação do Senado em um senado corporativo, cujas atribuições serão dadas por uma lei futura.

Sobre educação, diz que se limitou a tratar das generalidades que serviriam de base à legislação orgânica do ensino. “Em um país de analfabetos, como o nosso, e onde a iniciativa particular é uma falha sensível, só o Estado pode desempenhar a missão de instruir e de difundir o ensino por todo o território nacional” (MEDEIROS, 2002, p. 96). No ponto seguinte, explica as medidas referentes a “melhorar a sorte do trabalhador e resolver os conflitos entre o capital e o trabalho” (MEDEIROS, 2002, p. 97). Borges diz que encontrou a referência perfeita para o tema na Constituição do México, da qual trasladou os artigos de sua proposta.

Sobre a propriedade, Borges ressalta que se trata de um direito individual e subjetivo, mas também uma função social e, “neste sentido objetivo, o seu exercício está subordinado às normas e restrições que o Estado lhe prescrever, em nome do interesse público (MEDEIROS, 2002, p. 98). O artigo 38 define: “A propriedade é um direito individual e uma função social” (MEDEIROS, 2002, p. 133). Ao tratar da economia nacional, determina o seguinte, no artigo 44: “Toda a riqueza, qualquer que seja o seu dono, está subordinada aos interesses da economia

nacional” (MEDEIROS, 2002, p. 134). Também traz a instituição do parcelamento forçado do solo, regulamentando a intervenção do Estado nas atividades privadas.

Os direitos dos nacionais reproduz o texto constitucional de 1891, com um acréscimo relativo à dupla nacionalidade, em consonância com outras cartas modernas, enfocando, especialmente, a concessão de direitos políticos aos imigrantes, sem lhes retirar, no entanto, a nacionalidade de origem.

A segunda parte avança sobre a organização política do Estado. A forma federativa proposta conserva praticamente todas as disposições preliminares do texto de 1891, mas coteja também o que se debatia na subcomissão oficial que tratava do projeto a ser apreciado em 1934, ao qual Borges tinha acesso por meio da imprensa. A defesa do modelo federativo é enfática, traçando paralelo entre a experiência dos Estados Unidos e a dos países da América Latina a partir de Guetzévitch. Borges faz, então, uma revisão histórica da instituição do federalismo no Brasil. Tendo governado por quase todo o período da República, Borges dedica longa atenção a esse debate, ampliando em seu anteprojeto a atuação dos estados em comparação à União. No tópico seguinte, aparece a inovação proposta por Borges na organização política brasileira.

Se o regime parlamentar não mais convém ao Brasil, que o aboliu com o advento da República, também não me parece que se deva manter o regime presidencial no molde que lhe traçara a Constituição de 24 de fevereiro de 1891. A esse respeito está formada a opinião geral de que é necessária uma reforma constitucional, que ponha termo aos erros e males cometidos, durante quase meio século de vida republicana. (MEDEIROS, 2002, p. 107).

Para Borges, o Brasil fizera uma reprodução do modelo presidencialista dos países do continente americano, sem realizar uma análise crítica. Para ancorar sua proposta, retira longos excertos da obra de Guetzévitch sobre o tema e conclui:

O Brasil não constituía uma exceção no mapa político sul-americano. O seu presidencialismo, já em seus primeiros dias, degenerara em um regime de governo unipessoal e ditatorial. Ninguém, que examine sem preconceito o passado nacional, deixará de reconhecer quanto contribuiu essa degenerescência progressiva do governo presidencial para os erros e crises que vêm atormentando a República durante os seus 44 anos de existência, a maior parte deles transcorridos sob ditaduras legais e extralegais. Raros quadriênios presidenciais lograram isentar-se das ações e reações violentas do autoritarismo e da rebeldia (MEDEIROS, 2002, p. 109).

Segue Borges no relato histórico, com ênfase no enfraquecimento do poder estadual, até chegar à revolução federalista de 1893. O texto prossegue na descrição dos fatos que se sucederam ao longo dos anos na República, buscando dar suporte à tese do proponente de ajustes no regime presidencialista. Além da carência do texto constitucional, aponta a ausência

de partidos nacionais e de uma opinião pública como facilitadores da prática de governos pessoais. Para Borges, a supremacia do Executivo sobre o Legislativo e a intervenção da União nos temas estaduais levavam à indisciplina e às revoltas. O líder político introduz, então, sua proposta de modificação do regime:

O nosso elemento histórico é, pois, adverso ao presidencialismo puro do modelo americano. Será então forçoso abandoná-lo e voltar ao parlamentarismo? Não. O regime parlamentar, que a experiência do passado condenara, seria a preponderância do poder legislativo sobre o executivo, com a ordem dos fatores com o mesmo resultado negativo, porquanto perduraria o mal resultante do desarranjo no mecanismo político. Que é, nesse caso, o que mais pode nos servir e convir? O próprio presidencialismo, contanto que temperado pela mescla de elementos do parlamentarismo, e tendo por base uma nova divisão dos poderes. É o regime mixto, afinal. (MEDEIROS, 2002, p. 111).

Borges analisa então os modelos francês e alemão, ressaltando que trazem um Executivo poderoso demais em um e de menos em outro, e apresenta sua tese:

Eis o nosso principal objetivo e quiçá a maior originalidade deste projeto. Em nossa concepção, o rol do presidente consistirá em presidir a República, como seu primeiro magistrado, e não como o seu primeiro *líder político*. Fora da atmosfera dos partidos e posto na posição de livrar-se de qualquer influxo dos interesses e paixões do mundo político, há de ele reunir os predicados e requisitos que fazem o verdadeiro magistrado. A sua independência deverá ser real e insuspeitável, e a sua autoridade bastante forte para que se imponha sem contraste. Cérebro do Estado, competir-lhe-á regular, coordenar e moderar a ação dos outros poderes públicos, assegurando-lhes a harmonia, entre si, e o livre-exercício de cada um, dentro dos limites constitucionais. Não se lhe concederá mais o poder executivo, que é apenas um ramo do poder público. Se ele continuasse a exercê-lo, seria fatal a reincidência crônica nos males a que se propôs sanar a Revolução de 1930. Outras, porém, hão de ser as suas faculdades, e outro o poder que elas devem conferir-lhe. Separado dos poderes executivo, legislativo e judiciário, ele constituirá o quarto poder do Estado, o poder moderador da República. (MEDEIROS, 2002, p. 113, grifo do autor).

O Poder Moderador não seria uma novidade na organização política brasileira. A primeira experiência – única até hoje – ocorreu no Império, dando ao imperador autoridade para agir sobre os demais poderes constituídos. Em seu livro, Borges faz uma revisão histórica sobre esse contexto e traz uma longa citação de Braz Florentino Henriques de Souza, apresentado como professor da Faculdade de Direito do Recife, sobre as origens teóricas desse poder, de Aristóteles a Benjamin Constant. O Poder Moderador seria, para Borges, o centro da harmonia entre Executivo, Legislativo e Judiciário, mediador das ações de cada um. Seria, assim, exercido pelo presidente da República, na função efetiva de chefe de Estado.

Na relação com o Legislativo, teria o poder de vetar projetos de lei inconstitucionais ou contrários aos interesses da nação, assim como proporia legislações aos parlamentares. No

Executivo, nomearia e demitiria ministros. Quanto ao Judiciário, nomearia magistrados federais e concederia indultos e comutações de penas. A intervenção nos Estados seria autorizada sob os preceitos da nova Constituição, reduzidos em comparação à anterior. A eleição para presidente seria direta, com direito à reeleição: “Assim, como chefe supremo dos três poderes, é mister que ele se lhes imponha ao acatamento, não apenas pela autoridade, senão também pela genuinidade da sua origem democrática” (MEDEIROS, 2002, p. 117).

Dessa maneira, o Poder Executivo não seria mais exercido pelo presidente da República, uma vez que este lideraria o Poder Moderador. Para evitar o surgimento de um governo ditatorial, a chefia do Executivo seria, então, delegada a um conselho de ministros, “executivo colegiado é não só uma garantia política e jurídica das liberdades públicas, como principalmente uma questão de ordem técnica” (MEDEIROS, 2002, p. 118). A escolha desses ministros se daria por indicação do presidente, sujeita à aprovação por parte do Legislativo. “Este requisito visa preestabelecer a formal concordância, que deve existir, entre a orientação política do governo e a da maioria parlamentar, prevenindo funestas divergências, cuja consequência seria a luta, a desordem, a esterilidade governativa” (MEDEIROS, 2002, p. 119).

Após empossado, esse ministério se tornaria indemissível tanto pelo presidente quanto pela Assembleia, salvo exceções. Borges ressalta que essa é uma regra nova, que não encontra parâmetro nas constituições europeias e americanas. Sua intenção é evitar a constante troca de ministros, observada nos regimes parlamentaristas. A destituição do presidente se daria somente após realização de um plebiscito. Nos casos de crimes comuns e de responsabilidade, estaria previsto o afastamento após acusação da Assembleia ao Supremo Tribunal Federal.

Para o Poder Legislativo, o anteprojeto de Borges mantém a organização definida em 1891, com os acréscimos necessários a regular o que diz respeito às funções relativas ao ministério e a instituição de uma comissão permanente. Para o Poder Judiciário, Borges adota a proposição de Artur Ribeiro, ministro do Supremo Tribunal Federal, com a dualidade da justiça federal e estadual. O texto segue ainda com definição do regime tributário. Outra inovação da proposta é não previsão de estado de sítio, definido por Borges como incompatível com o Estado livre, uma vez que sua adoção, ao suspender a Constituição, implica na suspensão dos direitos civis e na instalação de ditaduras. “Em suma, o estado de sítio ou é sempre inútil, ou é extremamente perigoso” (MEDEIROS, 2002, p. 125).

Encerradas as explicações sobre os contextos e objetivos envolvidos na elaboração de seu anteprojeto constitucional, Borges de Medeiros apresenta o texto em si, organizado nos modelos habituais da legislação, dividido em títulos, capítulos e artigos.

3 TRAJETÓRIA POLÍTICA DE BORGES DE MEDEIROS

Filho do desembargador pernambucano Augusto César de Medeiros e da filha de estancieiros Miguelina Lima Borges, Antônio Augusto Borges de Medeiros nasceu em 19 de novembro de 1863, no então município de Caçapava, na campanha do Rio Grande do Sul. Na infância, viveu em Pouso Alegre, em Minas Gerais, e em Cachoeira, onde ficavam as terras da família materna. Após concluir seus estudos secundários em Porto Alegre, migrou para São Paulo, em 1881, onde matriculou-se na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, trilhando o caminho ao qual poucos jovens tinham acesso, o que indica as boas condições econômicas de sua família. Foi na tradicional instituição paulista que

[...] o jovem Antônio Augusto entrou em contato com essa efervescência de ideias novas e com o agitado ambiente político na qual elas proliferavam. Ligou-se a um grupo de estudantes gaúchos que, sob a liderança de Júlio de Castilhos, então no 5º ano de faculdade, havia constituído um clube republicano. [...] A agitação política de São Paulo logo cativou o estudante Antônio Augusto, que se viu particularmente atraído pelas ideias republicanas e positivistas. (PESAVENTO, 1996, p. 10).

Formado bacharel em Direito em 1884, após exames finais realizados no Recife, retornou ao Rio Grande do Sul e fixou residência em Cachoeira, onde passou a atuar como advogado sob a efervescência da luta em favor da República: “Tinha então 22 anos de idade. Animava-lhe na mocidade o ideal republicano, que fora o sonho da sua primeira idade e que havia de ser a preocupação única de toda a sua vida” (ALMEIDA, 1928, p. 9). Conforme Dias (2001, p. 22), “o contato com o ideário positivista encontra respaldo no programa do Partido Republicano Rio-grandense, e influenciará sobremaneira suas atitudes”.

Borges de Medeiros fez sua estreia no Poder Legislativo em 1890 como um dos representantes do Rio Grande do Sul na Assembleia Constituinte. Segundo Pesavento (1996, p. 11), teve atuação discreta como parlamentar, “colocando-se ao lado de Castilhos, que era, sem sombra de dúvida, o chefe político que traçava os rumos da atuação da bancada rio-grandense”. Após a promulgação da Constituição, os estados aprovaram suas legislações. Conforme Fontoura (1958, p. 14),

Castilhos – autor do anteprojeto da Carta Estadual, quase *in totum* – aprovado pela Assembleia – introduziu naquele diploma os preceitos de Augusto Comte, que lhe pareciam não só os melhores, como possíveis em face da organização federal, sobretudo reduzindo a competência do Legislativo estadual, salvo no tocante a matéria orçamentária e a uma rigorosa tomada de contas; transferindo a iniciativa das leis para o Executivo, sob o *referendum* popular; permitindo, ainda, a indefinida reeleição do governante desde que obtivesse três quartos dos votos.

Segundo a Constituição gaúcha, aprovada em 14 de julho de 1891, ao Legislativo ficava somente a responsabilidade da fiscalização orçamentária. Seu caráter autoritário estava em dar ao presidente do Estado poderes mais que supremos. A proposição de leis ficava restrita ao Executivo, como expressa o artigo 7º: “A suprema direção governamental e administrativa do estado só compete ao Presidente” (RIO GRANDE DO SUL, 1891, p. 2).

Assim, era o presidente estadual o responsável por fazer e executar as leis. Quem poderia se opor era a maioria dos conselhos municipais, o que não ocorreria, pois faziam parte da mesma força política. Ainda, cabia ao presidente indicar seu vice. Com esses poderes, no mesmo dia da promulgação da Constituição, Castilhos foi eleito presidente do estado. No final de 1891, Borges foi nomeado desembargador no Superior Tribunal do estado. Em 1895, passou a ser chefe de polícia do estado. Na função, elaborou projeto de lei de organização policial, estabelecendo diferenciação jurídica entre polícia administrativa e judiciária. Borges escreveu ainda outras legislações, assumindo a posição de principal responsável pela organização administrativa estadual, segundo Dias (2001, p. 33).

Desse entrosamento entre ambos resultou, em 1897, a indicação de Borges por Castilhos para que o sucedesse no comando do governo. Havia outros nomes que despontavam como sucessores naturais, como Ramiro Barcelos e Pinheiro Machado, mas a escolha recaiu sobre o mais jovem dos líderes republicanos. Segundo Franco (1996, p. 167), “entre os adversários de Castilhos e de Borges, foi voz corrente que a preferência decorreria da circunstância de ser o último mais acessível e mais dócil à continuidade da liderança do ‘Patriarca’. É uma versão possível”. Eleito sem concorrentes, Borges foi empossado em 25 de janeiro de 1898.

Em 1903, a morte prematura de Júlio de Castilhos, vítima de câncer de laringe, logo no início do segundo mandato de Borges, demarcou um novo momento para a trajetória do então presidente do estado. Se até ali o controle político estava nas mãos da principal referência republicana, chefe do PRR e de *A Federação* (jornal que servia de tribuna aos ideais positivistas e flanco de críticas aos opositores), a partir desse momento seria preciso assumir as rédeas com autonomia e marcas próprias, vencendo os opositores dentro do próprio partido:

Iniciava-se um novo período na História republicana do Rio Grande: o do borgismo pós-Castilhos, marcado pela condução segura, autoritária, metódica e austera do chefe político. Ao carisma do gênio político de Castilhos, Borges oferecia a energia e a segurança de um administrador que a tudo supervisionava. (PESAVENTO, 1996, p. 13).

Para além do governo do estado, os principais desafios de Borges após a morte de Castilhos estavam em se firmar como chefe do PRR. Para isso, indicou Carlos Barbosa para concorrer no quinquênio 1908-1913 e se concentrou na condução do partido. Nessa disputa, ganhou atenção um grupo de jovens republicanos que formava o Bloco Acadêmico Castilhista, integrado majoritariamente por estudantes da Faculdade de Direito. Getúlio Vargas era um dos líderes dessa agremiação, que mais tarde passaria a ser chamada de “geração de 1907”. Segundo Axt (2011, p. 103), “entre 1908 e 1913, Borges refugiou-se na chefia política, tentando recompor a rede de compromissos que o sustentaria no poder”. Ilustrativa do cenário de disputa entre os republicanos, a eleição de 1907 teve mais de um candidato. Diferentemente de Borges, que sempre concorrera sozinho, Barbosa precisou vencer Fernando Abbott, representante dos republicanos dissidentes.

Em 1912, Borges voltou a concorrer, novamente sem adversários. Se seus dois primeiros mandatos foram marcados pela organização administrativa do estado, o terceiro e o quarto trouxeram as marcas da infraestrutura: plano de viação, encampação de serviços de barra e porto de Rio Grande e da Viação Férrea e construção do porto da capital. Borges deixou o governo do estado no início de 1928, em decorrência do acordo que pôs fim à Revolução de 1923, quando a oposição questionou o resultado da eleição que deu o quinto mandato ao chefe político. Chegava ao fim o período de 30 anos que Félix (1996) denominou de borgismo ao analisar como essa força estruturou-se juntamente com o coronelismo e a cooptação política na organização político-partidária do Rio Grande do Sul do início do século XX. Para a autora, o coronelismo, entendido como o poder exercido por um chefe político sobre pessoas que dele dependem, foi um “fator de legitimação do sistema político-autoritário do castilhismo-borgismo” (p. 191). A partir de poderes formais amplos garantidos na Constituição de 1891, o castilhismo-borgismo teceu uma rede de apoios que garantiam a manutenção do poder. Além disso, enquanto “professavam uma ‘ideologia’ ocidental racionalista e cientificista, não se furtavam em incentivar, mesmo por omissão, carnificinas como as ‘degolas’ ou em ignorar os procedimentos formais eleitorais legais” (GRIJÓ, 1998, p. 133).

O ungido por Borges para sua sucessão foi Getúlio Vargas, na época ministro da Fazenda no governo federal de Washington Luís, posição obtida no acordo costurado pelo PRR para apoiar a candidatura ao Catete. Getúlio era parte de uma família republicana e “cresceu nesse ambiente impregnado pela política partidária castilhista” (REZENDE, 2010, p. 10). Mesmo tendo a mesma origem, “o novo presidente do governo estadual não representa a continuidade política de Castilhos e de Borges de Medeiros, pois sua geração defende princípios diferentes daqueles tradicionais do republicanismo gaúcho” (DIAS, 2001, p. 77).

Borges não era um entusiasta da candidatura de Getúlio. Mas, estrategicamente, essa escolha era importante por indicar uma maior aproximação com o governo federal, afastando o risco de uma eventual intervenção no Rio Grande do Sul, uma ameaça que pairava sobre os estados não alinhados ao Palácio do Catete. Além disso, o político de São Borja contava com a adesão de parte da oposição, sem unanimidade. Segundo Grijó (1996), esse trânsito político e a notoriedade nacional foram decisivos em favor de Getúlio.

A partir de 1928, fora da cadeira de presidente do estado (agora instalada no recém-construído Palácio Piratini), Borges permaneceu chefe do PRR e retirou-se para as atividades de estancieiro no interior de Cachoeira do Sul, em sua fazenda do Irapuãzinho, distante quase 80 quilômetros do centro do município e onde se chegava por estradas esburacadas. Mesmo assim, era lá que o ex-presidente recebia, com frequência, políticos e fazia a liderança partidária.

No comando do governo, Getúlio liderou seu grupo e aproximou-se, também, dos libertadores, escapando assim da restrição às orientações do chefe do PRR. Borges procurou manter sua influência administrativa e, por isso, não eram poucos os casos de conflito entre ambos em temas como nomeações e atos administrativos. Getúlio precisava se livrar de Borges para viabilizar sua autonomia enquanto político, ao mesmo tempo em que Borges precisava que Getúlio se mantivesse sob sua guarda para não perder seu poder e, principalmente, a hegemonia do PRR. Estabeleceu-se o que Grijó (1998) chamou de “*modus vivendi*” da relação entre os dois líderes. A principal diferença inicial da gestão de Getúlio ocorreu na maneira como o Rio Grande do Sul se colocava no cenário nacional, de forma menos regional, e também na relação com a oposição, com maior flexibilidade e aberto ao diálogo, “distanciando-se do autoritarismo borgista” (DIAS, 2001, p. 79).

3.1 O FOCO DO PODER PASSA DE PORTO ALEGRE AO RIO DE JANEIRO

Em 1929, com Getúlio Vargas imprimindo sua forma de administrar o Rio Grande do Sul mais integrada às questões nacionais, João Neves da Fontoura, vice-presidente do estado, assume uma das cadeiras de deputado federal (na época, era possível acumular as funções) e também a liderança da bancada gaúcha no Rio de Janeiro. Amigo de Getúlio e também integrante da “geração de 1907”, Fontoura vai modificar, assim como ocorria no Palácio Piratini, a forma de atuar na capital federal, equilibrando-se entre as orientações do chefe do PRR, Borges de Medeiros, e do chefe do governo estadual, Getúlio, que esboçavam cada vez mais posições opostas. É com a eleição presidencial batendo à porta e já dominando as conversas que Fontoura chega ao Palácio Tiradentes. Em suas memórias, ao descrever o cenário

que se vivenciava em sua chegada ao Rio de Janeiro para liderar a bancada, escreveu: “Quem soubesse ler, nas entrelinhas, veria que já se iniciara a mobilização geral dos rio-grandenses para a campanha presidencial” (FONTOURA, 1963, p. 48).

Washington Luís, o presidente que deixaria o cargo em 1930, era paulista e havia sucedido a um mineiro, dentro da rotação de presidentes representantes de São Paulo e de Minas Gerais que vigorou na Primeira República. Em seu mandato, mostrou disposição para “recompôr as bases da estabilidade política e econômica da República e acalmar as dissidências oligárquicas” (NAPOLITANO, 2020, p.88), sem deixar de atuar também na repressão aos movimentos sociais. Nessa aproximação com os estados, o presidente contou com o apoio da oligarquia gaúcha ao nomear Getúlio como ministro da Fazenda:

Entretanto, no processo sucessório, Washington Luís cometeu um erro de cálculo, indicando outro paulista, Júlio Prestes, para substituí-lo. O precário equilíbrio competitivo entre São Paulo e Minas Gerais, uma das bases da estabilidade política da Primeira República, se rompeu, em um momento em que não foi possível recompôr as alianças para sustentação à política situacionista, alicerce central do regime. (NAPOLITANO, 2020, p. 89).

Antes mesmo de a campanha eleitoral ser deflagrada oficialmente por Washington Luís, os mineiros, cientes das articulações do presidente da República, aproximaram-se dos gaúchos. O escolhido para ser a ponte entre Rio Grande do Sul e Minas Gerais pelo lado dos gaúchos foi Fontoura. As negociações para formação da aliança ocorreram com a celeridade possível à época. Reuniões se sucediam no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, enquanto cartas e telegramas cifrados eram trocados principalmente entre Fontoura e os principais líderes do PRR em Porto Alegre, especialmente Getúlio. Nessas conversas iniciais, Borges de Medeiros era mantido à parte. Era conhecida de todos a fidelidade do chefe ao preceito castilhista de que os gaúchos não atuariam, por livre iniciativa, para assumir o poder federal. Sobre esse ponto, escreveu Fontoura (1958, p. 12-13, grifo nosso) em seu livro de memórias:

Por sua influência – eu quase diria por imposição dele [*de Júlio de Castilhos*] – o Rio Grande oficial se foi retraindo, desconfiado, das grandes combinações e manobras da política nacional, contentando-se em ser uma espécie de antipapado republicano, jansenista quanto à rigidez dos princípios. Veja-se bem que não se tratava, como tanto se explorou à época, de um separatismo, ainda que simbólico. Era pior: era uma inadaptabilidade orgânica, uma incapacidade orgânica, uma incapacidade de coexistência, uma sorte de alergia, para servir-me do jargão hoje dominante.

As negociações entre gaúchos e mineiros indicavam dois nomes prioritários para concorrer: Getúlio e Borges. Enquanto o segundo ainda era mantido ao largo das tratativas, o

primeiro, participante ativo, não era peremptório em sua adesão. Borges foi informado oficialmente das negociações quando só faltava sua benção para o acordo. O chefe do PRR exigiu que ficasse claro que a iniciativa havia partido dos mineiros e que se realizasse uma convenção entre os partidos republicanos estaduais. Mas quem seria o nome escolhido? Borges afastou a possibilidade de concorrer em uma mensagem enviada do Irapuãzinho a Getúlio:

Na comunicação a Vargas, o Chefe do Partido Republicano escreveu: “Essa (a candidatura rio-grandense) não pode ser senão sua, que é a que melhor corresponde às simpatias e desejos da Nação.”

A seguir, com sua proverbial dignidade cívica, juntou: “Mais uma vez declaro que em nenhuma hipótese poderia eu aceitar a candidatura e, por isso, suplico que meu nome seja pôsto fora de qualquer cogitação. Avelhantado e cansado, só aspiro servir a nossa terra na medida das fôrças que me restam e sem nenhuma responsabilidade oficial. Creia na sinceridade desta expansão sem refolhos e sem ressaibos de amargura”. (FONTOURA, 1958, p. 80-81).

Getúlio fez chegar em mãos, por meio de emissários, uma carta a Washington Luís, na qual comunicava a formação da Aliança Liberal e a indicação de seu nome para concorrer à Presidência da República. A campanha começou a se desenvolver com um Getúlio ainda reticente, que buscava costurar a manutenção das boas relações com o governo federal, e um Borges que também colocava panos quentes nos arroubos revolucionários dos gaúchos que já apareciam nos jornais como consequência de uma eventual vitória de Prestes.

Em 29 de novembro de 1929, ainda nas fases prévias de lançamento da candidatura, Getúlio foi à fazenda em Cachoeira conversar com Borges. O velho chefe político havia concedido uma entrevista a um jornalista do jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, que provocará desconforto entre os membros da Aliança Liberal. Borges dissera, segundo publicou o jornal, que os gaúchos aceitariam pacificamente o resultado da eleição, fosse qual fosse. Afirmara ainda que somente uma minoria defendia uma solução armada.

Segundo Napolitano (2020, p. 89), “a campanha da Aliança Liberal foi inovadora, defendendo de maneira mais contundente propostas reformistas a serem conduzidas pelo futuro governo, obviamente dentro da ordem social vigente”. Questões como legislação eleitoral e trabalhista pautaram comícios e debates na imprensa. Mas a máquina oficial do governo federal atuou fortemente e Júlio Prestes foi eleito em maio de 1930, sob acusações de fraude.

O movimento armado de resistência, que já era aventado durante a campanha eleitoral, ganhou força sob impulso da Frente Única, inédita união das forças políticas do Rio Grande do Sul formada em torno da candidatura presidencial de Getúlio. A conspiração corria pelos bastidores, com mobilização para compra de armas e aliciamento de militares das forças armadas, quando, em nova entrevista ao *A Noite*, Borges assegurou, segundo o jornal, que os

gaúchos aceitavam o resultado eleitoral e não haveria conflito armado (DIAS, 2001). Em carta a Getúlio, o ex-presidente do estado orientava o PRR a atuar sobre a navalha: sem apoio incondicional nem oposição sistemática. Essa orientação constava de um heptálogo, segundo o qual os republicanos na bancada federal obedeceriam fielmente às determinações de chefe do PRR e do presidente do estado, assim como as relações do governo do estado com o Catete seriam apenas oficiais, mas não políticas (GRIJÓ, 1998, p. 219). Assim, Borges foi mantido à parte do movimento rebelde e só viria a ser integrado quando não fosse mais possível retroceder, como descreve Fontoura (1963, p. 168-369):

As idas e vindas entre os dirigentes liberais em todo o país, as marchas e contramarchas, o avanço dos audazes e o recuo dos tímidos não tornavam oportuna a consulta ao supremo dirigente do Partido, até porque – pensávamos todos – ela só poderia ser feita expressamente por Vargas ou em seu nome, para um confronto de razões e objeções do qual emanasse a decisão definitiva. Ninguém poderia esperar, senão por absurdo, que o velho estadista, tradicional defensor da Constituição e da ordem estabelecida, tomasse a iniciativa da insurreição.

Mas Fontoura diz que, mesmo sem relatos oficiais, Borges de tudo sabia, conhecia todos os passos e reuniões e aguardava o momento em que se daria a consulta oficial. A resistência de Borges em apoiar uma ação armada que poderia desencadear em guerra civil estaria no credo castilhistas de não aceitar ações em favor da ilegalidade e tem a “ordem por base” como um de seus lemas mais fundamentais. No entanto, a principal tarefa que o chefe do PRR deu a si mesmo ao assumir tal posto era manter a unidade do partido. E, como analisa Fontoura (1963, p. 369), não apoiar o movimento armado significaria a própria implosão do partido de Castilhos:

Muitos estranharam mais tarde que S. Ex.^a houvesse finalmente deliberado apoiar o movimento e terminado até colaborando – quanto lhe foi reclamando – em sua organização para o êxito militar.

A crítica não tem procedência. Naquele momento histórico, o Chefe do Partido Republicano tinha de escolher entre muitos deveres. Um dêles – possivelmente o maior – o de salvar a unidade partidária. Vetando o movimento, automaticamente expulsava das nossas fileiras um grupo de líderes que lhe deram a máxima ajuda nas horas amargas de 1922 e 1923, correndo a seu lado todos os riscos.

O autor enumera, na sequência desse excerto, outras razões para a adesão de Borges ao movimento de 1930, como dar fim à fraude eleitoral, às ameaças aos estados dissidentes e das eleições marcadas pela escolha de sucessores pelo presidente, levando “ao mais grave”, que o povo “acabasse por aceitar a liderança dos extremistas vermelhos (já lá estava a postos o Sr. Luís Carlos Prestes), ensangüentando-se o país, separando-o da órbita política deste hemisfério,

retardando-se o progresso moral e material” (FONTOURA, 1963, p. 370). Resistente no início, Borges acabou por juntar-se ao movimento armado ao perceber que não havia como retroceder:

O que o Sr. Borges de Medeiros tentou, mais de uma vez, foi deter nossa marcha para o epílogo revolucionário. Ele não ignorava que as culpas estavam do lado do Governo Washington Luís; dali é que partiam os desafios, perseguições e provocações. Não obstante, como lhe cumpria, procurou paralisar a torrente. Quando viu que era impossível, colaborou expressamente para a vitória das nossas armas, como irei mostrando nestas lembranças. (FONTOURA, 1963, p. 159).

Ainda que não houvesse a anuência de Borges de Medeiros para deflagrar o movimento armado, também não se podia dizer que Getúlio Vargas estava decidido. O então presidente do Rio Grande do Sul e candidato derrotado na eleição presidencial rumou para a fazenda do Irapuãzinho somente quando percebeu que precisava decidir. Othelo Rosa, um dos líderes republicanos hostis à revolução, na definição de Fontoura (1963), foi até o velho chefe político quando percebeu que o conflito seria iniciado em breve. Ao retornar, procurou Getúlio para informa-lo que Borges lhe havia autorizado dar entrevistas expressando a contrariedade com a revolução. “Vargas compreendeu que soara a hora da decisão. Como bom fatalista, êle a vinha desde muito procrastinando à espera de que os deuses complacentes se encarregassem de resolver a crise”, escreveu Fontoura (1963, p. 371).

Neste mesmo dia, o próprio Fontoura, juntamente com Oswaldo Aranha e Flores da Cunha, reuniu-se com Getúlio para uma decisão definitiva. “O tema de Vargas concretizava-se em sustentar que o movimento, no Rio Grande, só teria êxito – no que estava certo – se o patrocinasse o Sr. Borges de Medeiros. Com êste de proa, o desastre parecia inevitável. Nisso tinha carradas de razão” (FONTOURA, 1963, p. 371). Levando em conta a informação de que Borges seria contrário à revolução, Fontoura relata ter chamado atenção para o fato de que o chefe do PRR nunca fora consultado oficialmente. Getúlio ainda tentou subterfúgios para refrear o movimento na hora de efetivar a consulta a Borges, mas, enfim, Oswaldo Aranha, enviado ao Irapuãzinho, regressou a Porto Alegre com a aprovação para luta armada:

Acrescentou enfaticamente que êle mesmo [*Borges*] não vacilaria em ir para o campo da luta, se a agressão militar partisse do Governo Federal contra o Rio Grande. A única coisa que rejeitou foi a hipótese de guerra civil – “o pior dos males que se pode abater sôbre um povo”.

Daí em diante a conspiração se generalizou e adquiriu o ímpeto irresistível que mais tarde se converteria na vitória de 24 de outubro: o Governo Federal desmantelado em apenas três semanas pelas tenazes que, partindo do Nordeste, do Centro e do Sul, alcançaram a Capital da República e subverteram as instituições. (FONTOURA, 1963, p. 374, grifo nosso).

Vitorioso no movimento armado, Getúlio Vargas entrou no Rio de Janeiro em 31 de outubro sob a aclamação de uma multidão. Em 3 de novembro, foi empossado como presidente no Governo Provisório que passou a vigorar. Entre os primeiros atos da nova gestão estava extinguir a vigência da Constituição, dissolver o Congresso e nomear interventores nos estados.

A chegada de Getúlio Vargas à Presidência da República consolidou sua liderança em substituição a Borges de Medeiros, encerrando o *modus vivendi* instituído entre ambos desde o processo de troca do governo gaúcho. Segundo Grijó (1998), isso ocorreu em três momentos, nos quais a atuação dos membros da “geração de 1907” foi fundamental: a aproximação com os libertadores, a formação da Aliança Liberal e as articulações político-militares para a Revolução de 1930. Getúlio foi consolidando-se como mediador de acordos enquanto Borges conservava ainda sua liderança e tinha relevância entre os republicanos, mas já não era mais o condutor e deflagrador dos processos, passando “a ser um dos líderes que tinha muito mais que ser ‘administrado’ do que seguido como um chefe” (GRIJÓ, 1998, p. 207).

4 GETÚLIO NA PRESIDÊNCIA E BORGES NA OPOSIÇÃO

O grupo político que chegou ao Palácio do Catete em 1930 não era unido. O que seus integrantes tinham em comum era o entendimento da necessidade de reconstruir o poder central, mas cada parte divergia sobre os caminhos a trilhar para isso:

Desde que chegaram ao poder, os grupos do novo regime mantinham-se em tenso equilíbrio. E, em meio às tensões entre liberais e autoritários, consolidava-se a liderança de Getúlio Vargas que, de maneira hábil e pragmática, fazia o papel de mediador de interesses em conflito, evitando tomar medidas extremas a favor ou contra as tendências políticas em disputa. (NAPOLITANO, 2020, p. 94).

Os dois primeiros anos do Governo Provisório foram de manutenção da instabilidade política. Uma das principais causas era a relação do governo federal com São Paulo. O golpe a Washington Luís acabou por impedir a posse do paulista Júlio Prestes na Presidência, mas a oligarquia local ainda dava as cartas no estado. Para os vencidos liberais paulistas, Getúlio Vargas era um ditador e um usurpador. A demora em restabelecer o regime democrático, com a convocação de eleições para uma constituinte e, posteriormente, escolha de um novo presidente, era foco de descontentamento. Borges era um dos líderes do grupo que cobrava a reconstitucionalização do país. Segundo Pesavento (1996, p. 50), referindo-se a Borges,

a persistência de um regime discricionário no pós-30 o levou a posicionar-se contra Flores, no plano estadual, e contra Vargas, no federal. Em nome da defesa das leis e da reconstitucionalização do País, Borges seria levado a assumir inclusive uma atitude revolucionária, em incidentes de natureza um tanto quixotesca, como a resistência que buscou opor às forças estaduais nos conflitos de 1932.

O período de meados de 1931 ao início de 1932 é marcado pelo começo do afastamento das lideranças gaúchas do Governo Provisório. Mesmo que sem poderes como um governo ou um ministério, Borges permanecia na chefia do PRR e era voz influente na imprensa nacional. Sua posição em favor da constitucionalização preocupava Getúlio, como o presidente da República anotou em seu diário.

Na anotação que compreende os dias 7 a 14 de julho de 1931 (Getúlio não tinha o hábito de escrever diariamente e, muitas vezes, registrava resumos para um período maior), escreveu: “Entrevista de Borges de Medeiros sobre a Constituinte, pressão de políticos rio-grandenses junto ao interventor do estado para manifestar-se. Resolvo a viagem de Osvaldo Aranha até lá para ambientar-se” (VARGAS, 1995, p. 66). Pouco mais de um mês depois, um novo registro sobre o tema na nota de 20 a 23 de agosto: “Acentua-se a divergência entre os

constitucionalistas e os que desejam não apressar a criação do Congresso antes da realização do programa revolucionário. Flores da Cunha [*interventor do RS*] telegrafa a Osvaldo [*ministro*] dizendo que Borges de Medeiros nega apoio a esta corrente” (VARGAS, 1995, p. 69, grifo nosso). Nos dias 24 a 28 de agosto, nova anotação: “Flores da Cunha pede para vir ao Rio explicar a atitude de Borges de Medeiros e Raul Pilla, partidários da Constituinte imediata. Conversamos longamente. Ele mostra muito critério e desejo de conciliar. Ficamos de inteiro acordo” (VARGAS, 1995, p. 70).

Em novembro, o tema da constitucionalização, sob liderança de Borges, segue tomando a atenção de Getúlio, que anotou no período de 15 a 19:

Reunião de Borges e Pilla em Cachoeira, sob os auspícios de João Neves. Telegrama por intermédio do Flores da Cunha. Envia-me uma nota pleiteando o apressamento da Constituinte, Lei Eleitoral, caso de São Paulo, predomínio militar, isolamento do Rio Grande etc. Contesto dizendo que responderei por carta. (VARGAS, 1995, p. 79).

A nota seguinte, para os dias 20 a 27, mostra como a pressão liderada por Borges influía no governo federal:

Conferência de generais, manifesto, interferência de Luzardo e Collor, movimento contra os tenentes, discurso de João Neves em Porto Alegre, chegada do Maciel trazendo a carta assinada por Flores, Borges e Pilla, enviando itens para a constitucionalização imediata e ponderando a inconveniência da exoneração do Collor, que traria a renúncia de Luzardo e Assis, o rompimento com a Frente Única e a renúncia de Flores. Deve em tudo isso haver entendimento entre Collor, Luzardo e Neves. (VARGAS, 1995, p. 80).

No texto acima, estão referências às movimentações realizadas por Baptista Luzardo, Lindolfo Collor, João Neves da Fontoura, Raul Pilla, Flores da Cunha, Assis Brasil e Borges de Medeiros. Todos nomes da Frente Única que lideraram a Revolução de 1930 ao lado de Getúlio. Em 1932, nos dias 23 a 28 de janeiro, Getúlio registrou que “Flores da Cunha chega do Sul, traz-me boas notícias dos libertadores e do dr. Borges de Medeiros, um tanto agastado comigo” (VARGAS, 1995, p. 88-89). Ao que parece, as boas notícias não tiveram longa duração, a se considerar a anotação de 14 a 17 de fevereiro:

Os políticos do Rio Grande também se inquietam, e os libertadores ameaçam romper. O dr. Borges de Medeiros manda dizer ao Flores que, se os libertadores romperem com o governo, os republicanos devem fazer o mesmo, para não quebrar a Frente Única.
Chegam-me notícias dos ataques pessoais do Pilla diretamente a mim. Escrevo a Assis Brasil. (VARGAS, 1995, p. 91).

As relações com os republicanos gaúchos ficavam cada vez mais insustentáveis para Getúlio, que escreve de 24 a 29: “Recebi depois a visita de Maurício Cardoso, que pretende retirar-se para o Rio Grande, sentindo a impossibilidade de levar adiante, no momento, o programa constitucional” (VARGAS, 1995, p. 93). Na mesma nota, o registro de notícias na imprensa sobre protestos de revolucionários em São Paulo. Dias 1º a 3 de março escreveu Getúlio: “A situação continua em crise. Maurício seguiu para o Rio Grande em boa harmonia comigo, mas incompatibilizado para manter-se. Luzardo em conferência com Flores pelo telégrafo. Ele, Neves e Collor pretendem retirar-se, pedindo demissão dos cargos” (VARGAS, 1995, p. 93). No dia 3 de março, em razão do ataque ao jornal *Diário Carioca*, crítico ao Governo Provisório, Maurício Cardoso, João Neves da Fontoura, Baptista Luzardo e Lindolfo Collor pediram demissão de seus cargos, três deles ministros, no que ficou conhecido como a crise dos demissionários gaúchos.

Dias 4 e 5 de março têm o registro de “grande atividade telegráfica com o Rio Grande do Sul – eu e Osvaldo Aranha com Flores, Borges e Assis. Escrevi a Maurício para que ficasse no ministério. Sugeri a Osvaldo enviar seu irmão, Luís, ao Rio Grande do Sul” (VARGAS, 1995, p. 94). Nos dias 6 a 8, Getúlio avaliou que,

No Rio Grande, as coisas estão mais calmas. Borges chegou a Porto Alegre, tem estado em conferências. Neves telegrafou-me, perguntando se ainda mantenho disposições favoráveis a um entendimento com os partidos políticos do Rio Grande. Respondi que as hostilidades não partiram de mim e que, se eles querem esse entendimento, aguardem a chegada de Maurício, que é o meu delegado. (VARGAS, 1995, p. 94).

Em 8 de março de 1932, reuniram-se em Porto Alegre líderes republicanos e libertadores. Pela primeira vez, Borges de Medeiros e Assis Brasil, adversários históricos, encontraram-se pessoalmente. Escreveu Getúlio em seu diário que teve “intensa curiosidade, pela primeira reunião dos próceres políticos rio-grandenses, em Porto Alegre, para tratar do dissídio com o Governo Provisório”, mas que, à noite, recebera “impressões favoráveis do primeiro conclave no palácio branco” (VARGAS, 1995, p. 95). Mas as boas impressões duraram pouco, como mostra o registro de 11 a 15 de março:

A atitude do Rio Grande, a política do Rio Grande, o programa do Rio Grande, as condições do Rio Grande para não romper com o governo federal constituem o assunto preferido dos jornais, empolgando toda a atenção dos políticos e da própria opinião pública, preocupada com a possibilidade de perturbação da ordem. Tenho trocado ativa correspondência com Flores e Maurício. Confio muito na ação do último. Borges de Medeiros e Assis Brasil, após 40 anos de divergências e lutas, conferenciam no palácio do governo, em Porto Alegre. Os libertadores estão muito agitados. (VARGAS, 1995, p. 95).

O jornal *Diário de Notícias* publicou no alto de sua capa, ocupando toda a extensão, a seguinte manchete em 11 de março: “O sr. Borges de Medeiros acaba de declarar que o Rio Grande se bate por principios e não em torno de pessôas”. Da reunião no Palácio Piratini saiu uma lista de sete exigências para que seguissem apoiando a gestão de Getúlio. Alguns dos pontos são negados pelo presidente e outros, aceitos com a justificativa de que já eram adotados pelo governo, como registra a anotação do diário referente aos dias 16 e 17 – entre os pontos, estava a punição aos responsáveis pelo ataque ao *Diário Carioca* e a retomada parcial da Constituição de 1891. Uma nota no jornal *A Noite*, em 18 de março, registrou: “O Sr. Borges de Medeiros declara a *A Noite*, em Porto Alegre, que o Rio Grande saberá, como sempre, cumprir o seu dever”. Para os dias 18 a 20, a percepção de Getúlio era de que

Neste prazo, passaram-se os dias mais agudos da crise com o Rio Grande. Recebi do dr. Assis Brasil, para que fosse por mim examinado, o *Heptálogo* dos partidos políticos do Rio Grande, apresentando sugestões sobre o que o Governo Provisório deveria fazer. Estas sugestões eram precedidas de uma longa e cordial exposição feita pelo dr. Assis Brasil. Tomei isso como o início das *démarches* para uma troca recíproca de impressões antes de chegarmos a um acordo definitivo. Respondi em tom cordial, explicando a ação do governo e demonstrando o desejo de uma solução conciliatória. Apreciei as diversas sugestões, aceitando-as, em tese, e fazendo objeções apenas quanto à forma de execução de duas.

Com grande surpresa, recebo o *Heptálogo* agravado com modificações e um preâmbulo de rompimento, agressivo e irritante, assinado pelos drs. Borges de Medeiros e Raul Pilla. Telegrafei aos drs. Flores da Cunha e Maurício Cardoso, estranhando o contraste da atitude deles com a minha e dizendo-lhes que não responderia, nem tomava conhecimento do telegrama. (VARGAS, 1995, p. 96-97, grifos do autor).

O texto de Borges e Pilla, além de ser enviado aos ministros, foi publicado nos jornais *A Federação*, dos republicanos, e *O Estado do Rio Grande*, dos libertadores. A nota seguinte no diário de Getúlio refere-se ao período de 20 a 27 de março. A crise, que começara no início do mês, escalava:

Chegada de Flores da Cunha. Após conversar comigo e Osvaldo, telegrafou a Borges e Pilla, dizendo encontrar-me com disposições conciliatórias. Estes responderam que qualquer conciliação só se verificaria dentro das condições do *Heptálogo*. Flores, mal impressionado com essa intransigência, quis responder ameaçando renunciar.

Ante a nova crise, propus-lhe que voltasse ao Rio Grande para, como meu representante, entender-se com os próceres políticos, examinarem a situação, e ele depois me telegrafaria dando a sua impressão. Mantive a atitude de não responder ao telegrama de Borges e Pilla, nem [tomar] conhecimento de seus termos. Entre os assuntos tratados com Flores, examinamos a possibilidade de vir ele para o Ministério da Justiça, e Osvaldo, para a interventoria do Rio Grande. Dia 28, devem reunir-se os morubixabas no Irapuazinho. (VARGAS, 1995, p. 97, grifos do autor).

Mesmo que afiance, por meio de Flores, ter “disposições conciliatórias”, a nota no diário demonstra a insatisfação de Getúlio com a crise com seus antigos aliados gaúchos. Na última anotação do mês de março, para os dias 29 a 31, escreveu Getúlio:

Últimas *démarches* com os partidos políticos do Rio Grande: conclave de Cachoeira, reafirmação teórica do *Heptálogo*, tendo como única exigência prática marcar a data da Constituinte. Reafirmam solidariedade ao interventor. Respondo congratulando-me com o interventor pela reafirmação de solidariedade, ficando ele como fiador da tranquilidade do estado, e mantenho-me no ponto de vista da minha resposta a Assis. (VARGAS, 1995, p. 98).

No mesmo registro, Getúlio referiu ter recebido interventores de Bahia, Ceará e Rio reafirmando apoio, manifestando-se contra o início de eleições e dizendo que a “ditadura” deveria permanecer por um mandato presidencial completo. O heptálogo gaúcho segue causando preocupações, especialmente por sua influência em outros estados, como Minas Gerais, e por ser o “tema preferido para a intriga dos Diários Associados” (VARGAS, 1995, p. 100). Getúlio relatou ter se encontrado, no dia 20 de abril, com líderes políticos mineiros que propuseram servir de canal de diálogo com gaúchos e paulistas. Entre os pontos que levariam estava a constitucionalização após a reconstrução de uma nova ordem legal em até 30 meses. Getúlio disse ter aceitado, em princípio.

Em 8 a 13 de maio, Getúlio registrou que Flores da Cunha descobriu uma aliança formalizada por João Neves da Fontoura entre as frentes únicas de São Paulo e do Rio Grande do Sul. Para 14 a 18, o presidente anotou que seguiam as tratativas para solucionar a “*démarche*” do caso paulista, mas sem tratar com a Frente Única paulista, que não reconhece juntamente com a do Rio Grande do Sul por conspirarem contra o governo. Também fez referência a uma entrevista de Borges de Medeiros criticando um manifesto que ele apresentara dias antes. Com o título “A Revolução e o regime legal”, o texto foi lido por Getúlio em 14 de maio, mesmo dia em que foi publicado decreto fixando a data de 3 de maio de 1933 para a realização de eleição à Assembleia Nacional Constituinte, criando, também, uma comissão encarregada de elaborar um anteprojeto constitucional. Em São Paulo, a tensão popular ampliava-se. Um relato de Oswaldo Aranha, enviado ao estado para resolver a situação, indicou preparativos para a revolução e anarquia militar, segundo o relato feito por Getúlio em seu diário. No dia 23, o presidente registrou que a situação se agravava em São Paulo.

A virada de maio para junho prossegue com a crise na relação entre Getúlio Vargas e a Frente Única. O presidente reclamou da retomada de ataques por parte de Raul Pilla no jornal do partido, *O Estado do Rio Grande*. Entre 2 e 5 de junho, Getúlio escreve que o “Rio Grande

continua um tanto agitado pelos políticos, explorando-se a resposta do meu telegrama ao interventor Flores da Cunha sobre a solidariedade deles no caso de São Paulo e o pedido de demissão do general Andrade Neves” (VARGAS, 1995, p. 107). Getúlio se queixou, mais uma vez, da “intromissão” dos políticos gaúchos nos assuntos do país. Na primeira quinzena do mês, intensificaram-se as negociações para apaziguar as tensões e acomodar os interesses da Frente Única gaúcha, segundo as anotações de Getúlio ao relatar reuniões com João Neves da Fontoura, que defendia a renovação do ministério, com maioria de gaúchos.

Ao mesmo tempo, ocorriam discussões sobre a interventoria rio-grandense, com pedidos de demissão de Flores da Cunha e avaliação sobre a pertinência de substituí-lo por Oswaldo Aranha e, posteriormente, por Maurício Cardoso. Flores deixaria a interventoria e assumiria um ministério, mas era alvo de pedidos de Pilla e Borges para que não aceitasse a proposta. Havia a expectativa de ambos de que pudessem contar com o apoio de Flores – e os homens e as armas da Brigada Militar – em favor do movimento rebelde em articulação em São Paulo. Em 28 e 29 de junho, Getúlio registrou que a Frente Única rejeitou a proposta enviada por João Neves da Fontoura com substituições nos ministérios negociadas no Rio de Janeiro. Segundo o presidente, buscavam também o Ministério do Trabalho. O rompimento foi anunciado aos jornais por Fontoura.

No início de julho, o governo federal intensificou suas ações em relação ao recrudescimento da tensão em São Paulo. Borges, escreveu Getúlio, não aceitou os apelos do interventor paulista para retomar as negociações com o Catete. Às vésperas de eclodir o movimento rebelde, Flores da Cunha reafirmou sua fidelidade a Getúlio. A defecção de Flores, que havia ensaiado colocar-se ao lado dos insurgentes da Frente Única foi um golpe para Borges e Pilla. “O Rio [Grande] conspira-se. [...] Parece que a crise passou. Muito influenciou na definição dos acontecimentos a atitude de lealdade e decisão de Flores da Cunha” (VARGAS, 1995, p. 115), escreveu Getúlio no dia 9 de julho, quando eclodiu a chamada Revolução Constitucionalista em São Paulo.

O movimento armado acabou deflagrado pelos paulistas antes mesmo que seus aliados gaúchos e mineiros tivessem tempo de organizar a ação militar. Três dias antes do início dos confrontos em São Paulo, Borges e Pilla conclamavam o interventor gaúcho a manter-se neutro no conflito, não utilizando a Brigada Militar para apoiar o governo federal no combate aos paulistas. Ambos ainda tentaram intermediar um acordo de paz, que começava com o restabelecimento da Constituição de 1891 e tinha entre seus itens a convocação de uma assembleia constituinte até o final de 1932, como registrou Getúlio nos dias 20 a 24 de julho:

Chega Maurício, trazendo carta do Flores e sugestões do Borges para tratar da paz. A primeira é firme na sua solidariedade com o governo, e deixa-me liberdade de ação para agir. É digna da nobre atitude do seu autor. As sugestões do antigo chefe riograndense são condições de um vencedor para um vencido. Recuso-as. (VARGAS, 1995, p. 117).

Borges manteve-se firme no compromisso assumido de apoio aos paulistas, um dos principais motivos que o fizeram participar do levante. Em uma entrevista em 1934 sobre o motivo pelo qual pegou em armas nos movimentos de 1930 e 1932, respondeu:

Duas vezes na minha já longeva vida fui revolucionário. A primeira, em 1930, concordando com a iniciativa dos srs. João Neves, Oswaldo Aranha, Raul Pilla, Lindolfo Collor, Baptista Luzardo e outros. A segunda, em 1932, e isso por dois motivos: primeiro, porque me pareceu necessário um protesto armado contra a ditadura, que ameaçava perpetuar-se; segundo, porque nós, da Frente Unica Riograndense, estávamos comprometidos a apoiar materialmente a revolução paulista. (A NOITE, 13 jan. 1934, p. 2).

No entanto, Borges não pôde oferecer aos paulistas o principal: a participação da Brigada Militar. O chefe do PRR, que vinha negociando desde Porto Alegre um acordo para encerrar o conflito em São Paulo, deixa a capital gaúcha na metade de agosto:

Depois de lançarem dois manifestos, a 13 de julho, e a 10 de agosto, Pilla viajara para Buenos Aires, e Borges de Medeiros no fundo de uma canoa de leiteiro, na fria noite de 14 de agosto, deixou Porto Alegre, cruzou o Guaíba, para honrar os compromissos assumidos com São Paulo. Os recursos materiais eram mínimos. Certa feita, como ele quisesse aguardar a chegada de recursos, Luzardo lhe disse: “Vamos embora Dr. Borges, o senhor não tem mais o Tesouro e os amigos que o senhor esperava não virão”. (PINTO, 2002, p. 44).

Ambos seguiram a cavalo e sob o frio do inverno buscando abrigo em fazendas, a maioria delas de federalistas libertadores, adversários por décadas dos republicanos e que surpreendiam o chefe do PRR por sua hospitalidade e jeito de ser. Pretendiam chegar a Santa Maria, onde organizariam um governo provisório. Em 27 de agosto, Getúlio escreveu um registro em seu diário: “O dr. Borges de Medeiros, num triste crepúsculo de vida, deixa-se arrastar, por alguns despeitados, a lamentáveis aventuras, logo fracassadas” (VARGAS, 1995, p. 127). Em 20 de setembro, o quase septuagenário Borges, Luzardo e cerca de 200 homens foram presos quando estavam acampados em Cerro Alegre, em Piratini, em data e município simbólicos para a tradição gaúcha.

Em seu diário, Getúlio assim registrou no mesmo dia a prisão de homem que lhe deu impulso na carreira política:

O que de mais importante ocorreu neste dia foi o combate no município de Piratini, no Rio Grande do Sul, em que foram batidas as forças rebeldes dirigidas pelo dr. Borges de Medeiros, e este, feito prisioneiro. Flores propôs manda-lo para aqui e recolher ao Forte de Copacabana, o que aceitei. Osvaldo lembrou o Forte de Anhatomirim, em Santa Catarina, o que transmiti ao Flores. Depois, conversando com o ministro da Marinha, achei mais conveniente a ilha do Rijo, o que comuniquei ao Flores. (VARGAS, 1995, p. 134).

Poucos dias após a prisão de Borges, os rebeldes de São Paulo depuseram as armas, encerrando a Revolução Constitucionalista. A maioria dos gaúchos que se opuseram ao governo federal havia partido para o exílio. O chefe do PRR seguia preso, com significativo apoio no Rio Grande do Sul e no país (notícias em jornais do Rio relatavam os locais para onde Borges era levado e as manifestações à dona Carlinda, que se dirigia ao encontro do marido para seguir com ele para a capital federal), o que transformou sua detenção em um transtorno a Getúlio, como indicam as anotações no diário. Nos dias 21 a 23, fez referência à prisão de outro líder envolvido no apoio ao movimento paulista:

Foi preso, numa fazenda em Minas, o sr. Artur Bernardes. Assentei que ele e o sr. Borges de Medeiros fossem recolhidos à ilha do Rijo, sob a guarda da Marinha. O almirante Protógenes, ministro da Marinha, antigo prisioneiro de Bernardes, é hoje seu guarda. Bernardes e Borges, dois homens que fundamentalmente se hostilizaram e se prestaram depois mútuo apoio, dois temperamentos afins de dominadores decaídos e não conformados, vão afinal conhecer-se... na mesma prisão. Devem aí dialogar sobre a precariedade das grandezas humanas. Não se trata propriamente de uma prisão, é antes uma residência presidencial criada pelo Sr. Bernardes durante seu governo. (VARGAS, 1995, p. 135).

4.1 O “EXÍLIO” PERNAMBUCANO DE BORGES

A chegada de Borges de Medeiros no Rio de Janeiro mobilizou políticos e a imprensa, como mostra *A Noite*. Em 28 de setembro, o desembarque de Borges era destaque na capa, ocupando as colunas da esquerda. Em 15 de outubro, com três grandes fotos, recurso ainda raro nos jornais, a manchete anunciava: “A NOITE avista-se, na ilha do Rijo, com os Srs. Borges de Medeiros, Arthur Bernardes e Pedro Toledo” (ANEXO A).

Encerrado o conflito armado, o governo federal debatia as punições que seriam impostas aos líderes do movimento, especialmente os políticos, que seriam exilados. No entanto, ocorreu uma mobilização para que Borges tivesse destino diverso, sendo poupado do exílio. Flores da Cunha foi um dos principais defensores da exclusão do chefe do PRR da deportação, como registrou Getúlio em 13 de outubro. No dia 20, voltou ao tema: “Recebi carta do general Flores da Cunha, apelando para que o sr. Borges de Medeiros não fosse deportado. Isso cria uma situação de desigualdade, porque não se pode abrir exceção para ele” (VARGAS, 1995, p. 143).

Uma semana mais tarde, retomou o assunto no diário: “Oswaldo procurou-me, pela manhã, no Guanabara para tratar da prisão de alguns elementos perturbadores em São Paulo, de acordo com informação que lhe dera o dr. Antônio Feliciano. Telegrafou ao Flores insistindo na deportação do velho Borges” (VARGAS, 1995, p. 145).

A mobilização do interventor gaúcho em favor de Borges provocava desconforto no governo, como demonstrou Getúlio ao escrever notas sobre os dias 29 e 30. No dia 3 de novembro, mais uma vez Getúlio tratou da situação:

Flores insiste que o dr. Borges de Medeiros não seja deportado, receando forte abalo à viga do Rio Grande. Os outros elementos revolucionários fora do estado insistem na deportação, dizendo que o governo não pode [ter] dois pesos e duas medidas, uma para os rebeldes do Rio [Grande], outro para os de outros estados. (VARGAS, 1995, p. 148, grifos do autor).

A imprensa acompanhava com interesse o debate em torno do destino do ex-presidente do Rio Grande do Sul, enquanto Getúlio tratava com várias pessoas sobre essa questão. No dia 4, escreveu: “Conversei com Maciel, que me informou que o desejo do Flores de que Borges não seja deportado é mais pelo receio de um movimento no Rio Grande do que pelo aspecto sentimental” (VARGAS, 1995, p. 148). Três dias depois, o presidente registrou: “Tratei com o chefe de Polícia da nova remessa de deportados, e de saber do sr. Borges de Medeiros o que lhe seria mais agradável: continuar em custódia ou seguir a sorte dos outros” (VARGAS, 1995, p. 149). No dia 13, uma referência a uma mobilização de aliados em favor de Borges – Sinval Saldanha, além de político, era genro do chefe do PRR: “Flores chamou Oswaldo para a reunião de 15. Este foi procurado pelo Sinval Saldanha, pleiteando o embarque do Dr. Borges de Medeiros para a Europa, como ato espontâneo” (VARGAS, 1995, p. 152). No dia 20, um contraponto à proposta do exílio na Europa: “O Oswaldo telegrafou-me, dizendo que não deixasse seguir para a Europa o dr. Borges, porque ele voltaria para o Uruguai, e que o Luzardo o fora esperar em Lisboa, para trazê-lo juntamente com os oficiais exilados” (VARGAS, 1995, p. 154-155).

De fato, Borges de Medeiros teve um tratamento diferenciado em relação aos demais líderes do movimento que tentou derrubar Getúlio Vargas e o Governo Provisório, especialmente em decorrência das relações que construiu ao longo de sua vida:

Preso e despachado para o Rio de Janeiro, Borges de Medeiros não foi expatriado como os demais que haviam participado do movimento constitucionalista. Neste sentido foram os apelos de Flores da Cunha, do arcebispo D. João Becker e... de Assis Brasil. Seu velho adversário teve a grandeza de dirigir a Vargas esta mensagem: “Permita cumprir dever de lealdade observando medida proscricção, quase sempre

negativa ou contraproducente, seria muito antipática maioria povo rio-grandense aplicada ao velho chefe republicano. Sinceros votos felicidades”. (PINTO, 2002, p. 45-46).

O presidente, depois de anotar os passos dados na decisão sobre o destino do chefe do PRR, não registrou o ato final: Borges partiu para Recife, a cidade na qual concluiu a Faculdade de Direito e onde deveria viver apartado dos demais líderes da Frente Única. O jornal *A Noite* publicou em 30 de dezembro de 1932, com grande destaque na capa e foto do embarque: “Seguiu para Recife, onde o Governo lhe fixou residencia, o Sr. Borges de Medeiros”. Em 7 de janeiro, o desembarque na capital pernambucana também recebeu atenção do jornal. “Chegada do Sr. Borges de Medeiros a Recife - como S. Ex. foi ali recebido”, diz o título e o subtítulo. Uma foto mostra Borges em um carro com o interventor e o comandante militar da região. O texto descreve até mesmo a roupa que o ex-presidente do Rio Grande do Sul vestia e cita que havia grande número de pessoas acompanhando o desembarque no cais (ANEXO B). Dois dias depois, a capa de *A Noite* exibe, com destaque: “O exílio do Sr. Borges de Medeiros - Impressões da chegada a Recife e as suas primeiras declarações á imprensa pernambucana” (ANEXO C). O correspondente começa assim seu texto:

A chegada do Sr. Borges de Medeiros a Recife foi, sem dúvida, um acontecimento. Desde cedo que se agitaram jornalistas e políticos. O "Comandante Ripper" foi aguardado por numerosas pessoas, que correram ao caes na esperança de ver, pelo menos de ve, o chefe político riograndense. Isso, apesar da hora matinal em que chegou o vapor. (A NOITE, 09 jan. 1934, p. 1).

Segundo Dias (2002, p. 127), o *Jornal do Recife* classificou Borges com um “preso político em situação igual a dos outros deportados para o exterior”. Ao *Diário de Pernambuco*, o ex-presidente do Rio Grande do Sul descreveu assim suas primeiras impressões da cidade, ainda conforme Dias (2002, p. 127):

Nos dias de provação política por que estou passando, bendigo a hora em que foi designada esta cidade para o meu último desterro, ao que parece. Corre-me nas veias um pouco do sangue pernambucano; aqui vim buscar em 1885 a láurea que devia premiar o meu esforço acadêmico, hoje aqui venho abrigar-me ao seio generoso e amigo desta população, tão rica de tradições gloriosas.

Em correspondência a Sinval Saldanha, em janeiro de 1934, logo após sua chegada, Borges aborda a chegada ao Recife: “Já nos sentimos quase adaptados a esse ambiente físico e social e nada me falta para distrair a melancolia da terra natal e suavizar o nosso viver nestas plagas longínquas” (DIAS, 2001, p. 127-128). Pouco mais de um mês após ter chegado na

capital pernambucana, Borges envia a Sinval Saldanha, em fevereiro de 1933, os rascunhos do que viria ser seu anteprojeto constitucional, publicado posteriormente no livro *O Poder Moderador na República Presidencial*. “Nesta carta, o velho chefe aproveita para informar-se sobre a situação política no Rio Grande do Sul, particularmente, sobre as eleições que ocorrerão à 03 de maio” (DIAS, 2001, p. 128). Os registros em geral acessados nesta pesquisa indicam que o anteprojeto e o texto que o procede foram produzidos em Recife, mas é possível inferir que, pelo pouco tempo que decorreu entre a chegada na cidade e o envio dos textos, o material já estivesse em elaboração há mais tempo – o próprio Borges registrou, na introdução do livro, ter levado pelo menos três meses em seu trabalho.

No tempo que passou “exilado”, seja no Rio de Janeiro ou no Recife, Borges não se manteve a parte das questões políticas:

A primeira correspondência de Borges de Medeiros no exílio – Ilha do Rijo/RJ –, é destinada a Sinval Saldanha, em 20 de outubro de 1932, na qual ele solicita: Quando houver portador seguro, relata-me o que vai recorrendo aí de maior relevância na vida política, assim como fala-me do teu exílio e da tua situação pessoal, que é o que mais me interessa.

Outra correspondência de Borges de Medeiros, indicando a nomeação de Joaquim Maurício Cardoso para a direção do Jornal A Federação e a chefia do PRR, em outubro de 1932, demonstra que mesmo no exílio, o velho líder republicano permanece tomando importantes decisões. (DIAS, 2001, p. 124).

Efetivamente, a atuação dos líderes do movimento de 1932, mesmo desagrupados, era motivo de preocupação no Catete. Em 14 de abril de 1933, uma Sexta-feira Santa, Getúlio escreveu em seu diário: “Flores, prevenido sobre a possibilidade de um movimento rebelde no Rio Grande, efetua várias prisões e pede a de Sinval Saldanha, que regressa de Pernambuco, dizendo que este traz a palavra de ordem do dr. Borges de Medeiros sobre o movimento” (VARGAS, 1995, p. 204). Essa foi a primeira referência no diário ao antigo correligionário desde o período em se discutia seu destino. Em 3 de outubro, Getúlio registrou estar no Recife, onde embarcaria no Graf Zeppelin para viajar ao Rio de Janeiro, mas não fez nenhuma referência ao fato de Borges estar vivendo naquela cidade.

Na imprensa, no entanto, a situação chamou a atenção. Em 23 de agosto, a coluna “Política”, do *Diário de Notícias*, usa de ironia ao abordar o fato de Getúlio ir ao Recife enquanto Borges vive lá na nota com o título “Quebrarão a flexa da paz?”:

Ora, como tudo sucede neste mundo, e o acaso é um excellent fabricante de complicações, bem pode o sr. Getúlio Vargas encontrar-se na rua Nova, ou em outro local mai socegado, com o sr. Borges de Medeiros.
E o que se passará então?

Como nas velhas páginas de Iracema, os dois gaúchos quebrarão a "flexa da paz"? Ou, ao costume da sua terra, soberearão um matte na mesma "bomba"? Chi lo sa? (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 23 ago. 1933, p. 3).

A mesma coluna volta ao tema em 7 de setembro. Com o título “Os dois incógnitos”, o texto mais uma vez é irônico sobre a situação:

Ao ter conhecimento de que sr. Getúlio Vargas se aproximava de Recife, o sr. Borges de Medeiros resolveu conservar-se incógnito na pensão Landy, onde fixou a sua residência desde que se viu forçado a permanecer na capital pernambucana. Justificando a sua attitude alegou o chefe gaúcho pretender com isso fugir a qualquer encontro com o ditador. O sr. Getúlio Vargas, porém, não é homem que se dê por achado com essas attitudes mais ou menos desassombradas. E para dar ao Rio Grande, no momento em que sua candidatura á presidencia constitucional encontra apoio unanime, não de 17, mas de todos os Estados do Brasil, um attestado da sua amizade ao ex-solitario do Irapuázinho, resolveu o sr. Getúlio Vargas mostrar-se amigo e, mais que amigo, solidario com o sr. Borges de Medeiros. Mas como, se o próprio sr. Borges fugia ao dictatorial contacto? Sobrevem, no entanto, a morte do presidente Olegario Maciel e o conseqüente luto official por três dias. E com o luto encontrou o sr. Getúlio Vargas um meio de ser solidario com o ex-presidente do Rio Grande do Sul. E... conservou-se incógnito também... (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 7 set. 1933, p. 3).

O anteprojeto constitucional publicado por Borges chegou a ser tema de debate, mas, em razão da força do governo, não foi adiante no documento final da Constituição (a receptividade ao projeto é tema do próximo capítulo). O texto aprovado em 1934 seguiu o que propôs Vargas, já que não poderia ter seu projeto alterado, apenas emendado. Em julho de 1934, um dia depois da promulgação da Constituição, realizou-se a eleição indireta para a Presidência da República. Borges concorreu representando a oposição.

Sobre esse período, Getúlio fez o seguinte registro em seu diário, nas datas de 14 a 16 de julho de 1934:

Afinal, chegou esse dia. Entre festas e demonstração de regozijo, foi promulgada a nova Constituição. Parece-me que ela será mais um entrave do que uma fórmula de ação. Amanhã será a eleição de presidente. O candidato da oposição será o dr. Borges de Medeiros, apoiado inclusive pela representação de São Paulo, que, espontaneamente, se comprometera a não servir de apoio, de centro de aglutinação a nenhum candidato de oposição. (VARGAS, 1995, p. 307).

Em 17 de julho, também anotou o resultado da eleição: “Realizou-se a eleição para presidente da República. Acompanhei pelo rádio, como no dia anterior, os trabalhos da Constituinte. A oposição escolheu o dr. Borges de Medeiros, que obteve 59 votos, e o meu nome, 175, havendo 14 votos em outros candidatos” (VARGAS, 1995, p. 307). Borges

acompanhou a eleição do Recife por meio de um rádio instalado pelo jornal *A Noite*, como informa a quinta edição do dia 17 de julho. Três dias depois, o jornal publica na capa, com foto, o relato sobre como Borges acompanhou a eleição. No título, informação de que seria candidato a deputado federal e voltaria em setembro ao Rio Grande do Sul. Borges avaliou que sua votação ficou aquém do esperado, que faltou organização à minoria, o que se refletiu nos votos a quem nem concorreu (ANEXO D).

Sobre a Constituição promulgada em 1934, disse Borges, segundo Dias (2001, p. 134), que a “‘estrutura’ está mais para manter o governo pessoal ou a ditadura legal, do que para corrigir o mal que levou a ruína a velha República”. Borges deixou o Recife em agosto de 1934. Ao longo dos meses anteriores, sua partida fora tema de diversas notas. Em mais de uma vez, ele dizia que só deixaria Pernambuco com uma nova Constituição em vigor e não apenas com a anistia concedida meses antes por Getúlio aos revolucionários de 1932.

A passagem de Borges pelo Rio de Janeiro foi assim registrada por Getúlio em seu diário no dia 27 de agosto: “Chegou o dr. Borges de Medeiros. Passei pelo grupo que o fora receber, na avenida, quando me dirigia ao Itamarati para assistir às sessões do [Conselho Federal de] Comércio Exterior” (VARGAS, 1995, p. 321, grifo do autor). Em 5 de setembro, nova anotação sobre o republicano gaúcho: “O ministro da Fazenda contou-me sua palestra, na noite anterior, com os srs. Borges de Medeiros, Collor e Luzardo. Os chefes oposicionistas lançaram um manifesto vazio de ideias e eivado de prevenções pessoais” (VARGAS, 1995, p. 323).

De volta ao Rio Grande do Sul, Borges foi a comícios defendendo liberdades democráticas, atacando Getúlio e Flores da Cunha. O cenário político estava bastante modificado desde sua partida, dois anos antes. O PRR não era mais o grande partido que fora. Flores da Cunha, Oswaldo Aranha e Getúlio Vargas, entre outros, haviam fundado um novo partido, atraindo federalistas e republicanos. *A Federação*, antes o todo-poderoso porta-voz do chefe do PRR, por meio do qual Borges conduzia seus ataques aos adversários e incensava seus aliados (BRIXIUS, 2021), havia sido transformado no *Diário Oficial* do estado, publicando somente normas, decretos e leis.

Borges foi eleito deputado federal em outubro de 1934, retornando, em maio do ano seguinte, ao legislativo no Rio de Janeiro, posição que já ocupara no início da década de 1890. Com o golpe do Estado Novo, em novembro de 1937, acabou cassado, como todos os demais parlamentares após o fechamento do Congresso. Dias depois foram extintos os partidos políticos.

Ao voltar ao RS, Borges fez paradas pelo caminho e não se opôs, enfaticamente, ao Estado Novo. Disse ao *Correio do Povo*, segundo Pinto (2002, p. 49), que não assumiria mais

nenhum cargo público, mas manteria a orientação do seu partido. No entanto, não havia mais partidos. Em entrevista à *Revista do Globo*, em 1948, ainda de acordo com Pinto (2002, p. 49), Borges revelou o quanto esse ponto o marcou: “O Dr. Getúlio Vargas procedeu como um perjuro da República. Entretanto, o motivo mais forte, pelo qual jamais o perdoarei, é porque ele foi o coveiro do Partido Republicano”.

Em 1945, com a redemocratização, Borges quebrou as afirmações que havia feito na instituição do Estado Novo, quando disse que se afastaria da política e de atividades públicas. Apoiou a candidatura de Eduardo Gomes, da União Democrática Nacional (UDN), à Presidência, que acabou derrotado por Eurico Gaspar Dutra, candidato apoiado por Getúlio Vargas. Nos anos que se seguiram, Borges manteve-se a par das discussões políticas por meio das visitas que recebia de antigos correligionários no casarão da Rua Duque de Caxias, próximo ao Palácio Piratini, em Porto Alegre, onde fixou residência, deixando para trás a fazenda do Irapuãzinho. Foi ali que morreu, em 25 de abril de 1961, aos 97 anos.

5 REPECURSSÃO DE *O PODER MODERADOR NA REPÚBLICA PRESIDENCIAL*

O Poder Moderador na República Presidencial foi marcado por expectativa, antes de sua publicação, e por comentários e avaliações depois de ter seu conteúdo revelado ao conhecimento público, de acordo com os registros localizados na imprensa. Nesta pesquisa, foram consultados os jornais *A Noite*³, *Diário de Notícias*⁴ e *O Jornal*⁵, todos publicados em edições diárias, matutinas ou vespertinas, no Rio de Janeiro no período de 1933 e 1934 e disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

Para localizar as referências, foi realizada busca pela palavra-chave “borges de medeiros”, com a consulta a todas as edições que retornaram com resultado positivo ao nome. Os jornais analisados cobriam assuntos políticos e econômicos, além de temas cotidianos, como violência, esportes e celebridades. Além disso, referências a outros periódicos são feitas ao longo do capítulo para ilustrar a repercussão da obra a partir da realização de pesquisas exploratórias e citações em outras publicações, sejam jornais, livros ou pesquisas.

A primeira referência encontrada ao anteprojeto constitucional de Borges de Medeiros que viria a ser publicado em livro aparece em uma nota, na seção de notícias do serviço telegráfico proveniente dos estados, em 1º de fevereiro de 1933, no *Diário de Notícias* (p.8): “Porto Alegre, 31 (A. B.) - O ‘Jornal da Manhã’ divulga, na íntegra, um projecto de Constituição de autoria do sr. Borges de Medeiros. Trata-se de interessante documento, até agora desconhecido no Estado”. Dois dias depois, nova referência, desta vez na coluna “Política”, com o título “A Constituição do Sr. Borges de Medeiros”:

O “Jornal da Manhã”, de Porto Alegre, conforme telegramma da Agencia Brasileira, publicou um projecto de Constituição elaborado pelo sr. Borges de Medeiros. Com esse trabalho, o chefe do Partido Republicano do Rio Grande do Sul contribue para o exame do problema constitucional, demonstrando que o exílio não o deixou inactivo. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 3 fev. 1933, p. 3).

³ Com edições diárias e vespertinas, o jornal foi fundado em 18 de junho de 1911 e extinto em 27 de dezembro de 1957. Na Revolução de 1930, posicionou-se contra os revolucionários, tendo sua sede atacada após a vitória dos rebeldes em outubro de 1930. A partir de 1931, adotou uma linha política “comedida” e afastada de “campanhas de agressões pessoais” (FERREIRA, [198-a]).

⁴ O matutino foi fundado em 12 de junho de 1930 e circulou até 1974. Desde a origem, definia-se com a proposta de lutar contra as oligarquias da Primeira República, apoiando, assim a Revolução de 1930. Com o início do Governo Provisório, defendeu a reconstitucionalização do país, apoiando a Revolução de 1932 e festejando a Assembleia Constituinte em 1933. Em 1934, apoiou a candidatura de Borges de Medeiros à Presidência da República (FERREIRA, [198-b]).

⁵ Fundado em 17 de julho de 1919, foi adquirido cinco anos depois por Assis Chateaubriand, dando origem ao que viria a ser o conglomerado Diários Associados. Circulou até abril de 1974. Apoiou “com entusiasmo” a mobilização da Aliança Liberar em 1929 e 1930. Manteve-se vinculado ao grupo que clamava pela reconstitucionalização do país. A partir do final de 1933, adotou uma oposição mais moderada com relação ao governo de Getúlio (LEAL, [198-]).

O tema do projeto constitucional em elaboração por Borges também foi destacado na mesma época por *A Noite*, em 4 de fevereiro 1933, mas tendo origem outra fonte. Um pequeno texto na página 2, sem destaque, diz, na chamada: “Os ocios do Sr. Borges de Medeiros - O chefe gaúcho está elaborando um projeto de Constituição”. A nota havia sido recebida no mesmo dia, desde Belém, por meio da Agência Brasileira (A.B.):

Na entrevista que concedeu ao jornalista Paulo Eleutherio, em Recife, o Sr. Borges de Medeiros declarou que está elaborando um projeto de Constituição Nacional. Depois de ter terminado esse trabalho, o Sr. Borges de Medeiros pretende enviá-lo aos seus amigos e correligionários, que se encarregarão de divulgá-lo por todo o país. (A NOITE, 04 fev. 1933, p. 2).

Chama atenção que nos dois últimos excertos há referência ao fato de Borges estar no “exílio”, ainda que vivesse no Brasil, mas no Recife, a quase 4 mil quilômetros de Porto Alegre. Enquanto o *Diário de Notícias* refere que esse período não deixou o político “inativo”, *A Noite* escolheu a palavra “ócio” para colocar em seu título, o que pode indicar que não estaria levando muito a sério a proposição do gaúcho. Em 10 de março, a coluna “Política”, na página 3 do *Diário de Notícias*, informa que Borges remeteu para “os pampas” um projeto de Constituição “preconizando” o regime parlamentar: “O sr. Borges de Medeiros parlamentarista”:

O velho chefe gaúcho não tem sofrido, como se vê, a doença do exílio, entregando-se a uma fecunda actividade intelectual. É que, embora de longe, o sr. Borges de Medeiros é um dos políticos mais vigilantes e argutos do Brasil. Enquanto o sr. Assis Brasil redige circulares confusionsitas aos seus correligionários, o chefe do Partido Republicano do Rio Grande do Sul elaborou, logo, uma constituição. Assim, não será por fala de constituições que o Brasil deixará de ser uma democracia. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 10 mar. 1933, p. 3).

Em 12 de março, na página 3 do *Diário de Notícias*, a coluna “Política” traz um texto grande em comparação às notas de poucas linhas que caracterizam o espaço no qual noticia a adesão de Moraes Fernandes, um antigo federalista, ao Partido Libertador. O autor faz uma comparação entre o ato de Fernandes e o projeto constitucional apresentado por Borges, ressaltando a mudança de posicionamento político-ideológico do chefe do PRR:

Mas ao mesmo tempo em que o terrível federalista desfralda o pavilhão de seus contrários, o mais constante adversário do federalismo, o sr. Borges de Medeiros, se converte aos princípios que combateu, e organiza um projecto de constituição baseado no systema parlamentar.

É pena que os dous paredros gaúchos só agora reconheçam que estavam em erro e façam a sua conversão em sentido inverso, porque a intransigência do sr. Moraes Fernandes fez o sr. Borges de Medeiros meter muita gente na cadeia. Aderindo, um aos principios do outro, os dois velhos inimigos seguem em terreno opposto: o sr. Borges sustenta que o sr. Moraes tinha a razão, e o sr. Moraes grita que sr. Borges estava certo e avançando os dous para ser abraçar ficaram frente a frente para brigar. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 12 mar. 1933, p. 3).

Até então tratado em colunas de notas, com pequenos registros, em 16 de março o projeto constitucional de Borges ganha destaque na capa de *A Noite* em área nobre, nas colunas localizadas à esquerda e com uma fotografia de seu autor (ANEXO E). O título ressalta justamente a mudança de compreensão do político sobre o melhor regime a ser adotado pelo Brasil: “As concessões do Sr. Borges de Medeiros ao parlamentarismo”. No subtítulo: “Algumas das idéas e concepções originaes do projecto de Constituição do velho chefe republicano”. O texto relembra, inicialmente, já ter publicado que Borges escrevia o projeto e prossegue assim:

Trata-se de um trabalho longo, em que o Sr. Borges de Medeiros enfeixa muitas inovações e não poucas concepções originaes e em que ainda revelam a radical transformação de seus pontos de vista de mais de quarenta anos. Assim é que, mantendo-se fiel ao regime presidencial, o antigo presidente do Rio Grande do Sul faz largas concessões ao parlamentarismo. [...]
Para os circulos políticos, as concessões que o Sr. Borges de Medeiros faz aos seus adversários de quasi meio século, os parlamentaristas, cedendo a uma corrente de opinião que todos os dias ganha terreno, aliás, a novidade é deveras interessante. Mas as innovações e as concepções originaes que o projeto denuncia são muitas e algumas hão de produzir verdadeira sensação. [...]
As fontes subsidiárias do projecto elaborado pelo Sr. Borges de Medeiros foram as constituições mais modernas, sendo, entretanto, a Constituição Brasileira, de 1891, aquella de onde o velho estadista ainda retirou um número maior de preceitos. (A NOITE, 16 mar. 1933, p.1).

No excerto acima, observa-se o uso das palavras “inovações” e “concepções originaes” para qualificar o trabalho realizado por Borges. Também é destacada a mudança no pensamento político-ideológico do republicano, classificada de “radical transformação” pelo texto e com “largas concessões” ao parlamentarismo, sem se afastar do regime presidencial.

Em breve, o anteprojeto constitucional começaria, efetivamente, a circular entre correligionários, como anunciara *A Noite*. Em 3 de abril, o mesmo jornal informou, em pequena nota com o título “O projecto de Constituição elaborado pelo Sr. Borges”, que Ariosto Pinto, “comissionado pelo Sr. Borges de Medeiros, deu a conhecer o trabalho deste sobre a Constituição á Frente Única Riograndense”. Uma semana depois, em 10 de abril, matéria publicada na capa, com foto de Borges, relatou as atividades que ele realizava em Recife, com

referência ao fato de ter recebido muitos pedidos de cópias do projeto, inclusive de Bernardino Machado, ex-presidente português que residia, à época, na Espanha.

Em 13 de abril, o *Diário de Notícias* fez referência, mais uma vez, à mudança de entendimento de Borges expressa em seu anteprojeto. Texto na capa com o título “A questão da bandeira” trata de uma discussão proposta por Góes Monteiro para retirar a expressão “Ordem e Progresso” da bandeira brasileira, alegando o militar ser essa uma “divisa positivista”, de oposição à maioria católica do país. A ideia não foi bem aceita e o jornal se posicionou, conforme este trecho:

Não queremos intervir no debate, mas não resta dúvida que o argumento fundamental do general Góes Monteiro não encontra mais justificativa no ambiente nacional, pois até o sr. Borges de Medeiros, que até tão justamente considerado o summo pontífice do positivismo, no nosso paiz, acaba de renunciar a esse título, enveredando por um novo caminho doutrinário. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 13 abr. 1933, p. 1).

Em 21 de abril, o tema do positivismo e do catolicismo voltou ao *Diário de Notícias*, na página 2. “O sr. Borges de Medeiros não é positivista e nem catholico”, diz o título, seguido do subtítulo: “O chefe do Partido Republicano do Rio Grande do Sul se declara anti-militarista e partidário da democracia social”. O texto refere uma conversa longa de um jornalista com Borges no Recife, na qual ele se desculpa por não poder conceder entrevista por estar com os direitos políticos cassados, mas acaba por discorrer sobre diversos temas. Não fica claro para quem foi concedida, mas a assinatura é da Agência Brasileira (A.B.). Borges não fala sobre o projeto constitucional, mas é questionado sobre positivismo e catolicismo:

- Pois v. ex. não é também positivista?
 - Não. Não ha nenhum acto meu que autorize a se affirmar que eu sou positivista.
 - E, então, é catholico?
 - Também não sou catholico... Para comprovar o que digo, cito o caso do dr. Maciel Junior ter feio um appello ao Ir. Teixeira Mendes, chefe da Igreja Positivista no Brasil, em 1923, afim de que intercedesse junto ao meu governo, julgado positivista, para a cessação de actos anti-democráticos atribuídos á minha administração. O dr. Teixeira Mendes declarou, então, que meu nome constava entre os dos filiados á seita de Augusto Comte, o que é verdade. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 21 abr. 1933, p. 2).

Em 29 de agosto de 1933, o *Diário de Notícias* publicou uma entrevista com Assis Brasil. Questionado sobre o projeto de Constituição apresentado por Borges, o antigo adversário e atual aliado “declara que leu o trabalho, mas que não o assignaria porque ha muita coisa nelle que é acceita pelo seu espírito liberal” (p. 6), complementando que apresentaria um substitutivo em separado ao anteprojeto em discussão na Assembleia Constituinte. Em 12 de novembro, o *Diário de Notícias* trouxe uma entrevista com Simões Lopes, que na véspera havia

assumido como líder da bancada federal gaúcha. Questionado sobre o projeto de Borges, disse que ainda não teve tempo de ler, mas que iria estudá-lo. No período, ocorriam os trabalhos da Assembleia Constituinte no Rio de Janeiro.

Nesse cenário, o anteprojeto de Borges de Medeiros é objeto de interesse cada vez maior na imprensa. Em *O Jornal*, a primeira referência ao texto constitucional localizada é de 11 de novembro de 1933, no dia em que foi noticiada a primeira sessão preparatória da Constituição (ANEXO F). Tardia em relação aos demais jornais analisados, a publicação ocorre com destaque, na capa. Enquanto o lado esquerdo da página é destinado aos relatos sobre o início dos trabalhos, à direita, ocupando um espaço quase igual, está a introdução de *O Poder Moderador na República Presidencial*, que prossegue pelas páginas 2, 4, 6, 7 e 14 (contracapa):

Um projecto de Constituição elaborado pelo sr. Borges de Medeiros
'O Jornal' divulga, na integra, a introdução que o venerando chefe gaúcho fez, em Recife, ao esboço de uma carta política para o Brasil e na qual analisa os mais palpitantes pontos do direito público
'Uma verdadeira Constituição é a que lograr plasmar com fidelidade a que vem se elaborando lenta e confusamente nos espiritos, sentimentos e crenças do povo. Ella não deve ser improvisação do idealismo e da razão pura" - declara o venerando chefe republicano. (O JORNAL, 11 nov. 1933, p. 1).

O correspondente do jornal no Recife inicia seu texto com a seguinte descrição:

Acaba de ser lançado, pelas livrarias desta capital, o esperado volume do sr. Borges de Medeiros "O Poder Moderador na República Presidencial".
É invulgar o interesse suscitado, desde logo, pelo livro do velho e eminente procer rio-grandense, que, assim, contribue, com os frutos de sua experiencia republicana e os elementos de sua ampla cultura política, para o debate dos problemas constitucionais atualmente em fóco.
O trabalho do antigo chefe do governo gaúcho abrange todo um plano de reconstrução das instituições nacionais, impressionando vivamente pelo vigor da sua exposição e pelo conhecimento exacto que revela das mais modernas constituições do mundo. (O JORNAL, 11 nov. 1933, p. 1).

Em 12 de novembro, *O Jornal*, na coluna "O Direito e o fôro", traz um texto sobre os projetos de Constituição que a imprensa deu conhecimento, referindo-se às contribuições de Borges de Medeiros e Almirante Silvado, além da proposta da própria comissão oficial. Sobre a publicação do político gaúcho o responsável pela coluna, cujo nome não é publicado, escreve:

Precede-o uma introdução que revela estar esse político bem ao par das modernas correntes doutrinárias do direito público. É um trabalho sobre o qual terão de meditar os representantes do povo e das classes. O chefe, ou ex-chefe da política do Rio Grande, de há muito que se dedica aos estudos sociaes, políticos e econômicos.
Parece-me assim, que são estes dois últimos (*Borges e governo*), os ante-projectos que a Constituinte levará a sério.

Embora de todos, e no entender de alguns, haja um só verdadeiro.... (O JORNAL, 12 nov. 1933, p. 6, grifo nosso).

Em 14 de novembro, um trecho da introdução de *O Poder Moderador na República Presidencial* é publicado também pelo *Diário de Notícias* na seção “excerptos”. Ou seja, o conteúdo do livro de Borges se tornou de conhecimento público não somente pela sua edição em si, mas também pelas transcrições realizadas na imprensa. Quatro dias depois o jornal anunciou, com destaque em sua capa, ter recebido o livro e, após a introdução, transcrita abaixo, faz um resumo da estrutura da obra (ANEXO G):

O DIARIO DE NOTICIAS acaba de receber o annunciado livro do sr. Borges de Medeiros, sobre "O Poder Moderador na Republica Presidencial". Trata-se, como é sabido, do ante-projecto de Constituição Brasileira e sua justificação, trabalho elaborado pelo velho político gaúcho no seu desterro de Recife, como contribuição sua á solução do problema da reconstitucionalização do paiz. (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 18 nov. 1933, p. 1).

Em 17 de novembro, *O Jornal* publicou um artigo de José Augusto, “antigo presidente do Rio Grande do Norte”, com o título: “Um egresso do presidencialismo: Borges de Medeiros”. Os trechos transcritos abaixo tratam da autoridade de Borges para propor um texto constitucional assim como da alteração na compreensão político-ideológico do seu autor:

Dentre quantos figuram no actual scenario politio do paiz, nenhum homem publico pode offerecer maior e melhor cabedal de experiencia do que o sr. Borges de Medeiros, conductor dos destinos de um partido e administrador de um grande Estado por mais de 20 annos, parte muitas vezes decisiva no encaminhamento e solução das questões essenciaes e vitaes para os destinos da nacionalidade. Por isso mesmo não pode ser desprezados por quem deseja collaborar na estructuração do novo Estado brasileiro, com a preocupação de encontrar os caminhos mais seguros e rectos, os alvitres e suggestões de quem taes e tão altos titulos pode exhibir. [...] Confesso a minha alegria por ver uma figura das responsabilidades do porte civico e intellectual de Borges de Medeiros a renegar o presidencialismo, a que serviu por tanto tempo e cuja imprestabilidade para os povos latino-americanos está largamente demonstrada através decennios de desastrada e nefasta applicação. [...] Por isso é que me rejubilo ao verificar a nova orientação do senhor Borges de Medeiros, reveladora de sua autonomia mental, do seu espirito de adaptação ao mundo novo.... (O JORNAL, 17 nov. 1933, p. 4).

Em nova entrevista ao *Diário de Notícias*, desta vez em 23 de novembro, Assis Brasil voltou a falar sobre o projeto de Borges, com uma opinião diferente daquela de 29 de agosto:

- Li esse trabalho - respondeu-nos o sr. Assis Brasil - É realmente muito interessante e digno de toda consideração, honrando as tradições do civismo do seu autor. Embora divirja em muitos pontos capitaes da doutrina defendida pelo conhecido chefe republicano, de quem fui por muitos annos adversario politico e até inimigo pessoal, não posso deixar de reconhecer nessa obra uma contribuição valiosa para o estudo dos nossos problemas. Só não posso concordar, é claro - terminou, sorrindo, o velho chefe

libertador - com essa idéa reaccionaria de querer ressuscitar o passado, instituindo de novo o Poder Moderador... (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 23 nov. 1933, p. 1).

Dois dias depois, o jornal registra que, em nova conversa com o jornalista, Assis Brasil corrigiu uma informação da entrevista, afirmando não ter dito ter sido inimigo pessoal do Borges, apenas adversário, “o que de certa forma ainda é” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 25 nov. 1933, p. 1). Na véspera, *O Jornal* publicara uma entrevista com Flores da Cunha, interventor do Rio Grande do Sul, antigo aliado de Borges e, naquele momento, seu adversário:

Sobre o trabalho propriamente do velho chefe não posso falar, por isso que apenas li a introdução do seu projecto. Essa parte está muito bem escripta, em linguagem clara. Entretanto, as idéas são antiquadas. Pois ainda fala o sr. Borges de Medeiros em Poder Moderador! (O JORNAL, 24 nov. 1933, p. 2).

Os debates refletidos pelos jornais ocorriam também na própria Assembleia Constituinte, como referiu *O Jornal* em uma nota na página 3 em 29 de novembro na coluna “Situação política”, na qual informava haver movimentação “com o fim de assegurar a victoria de um conjunto de idéas consubstanciadas no projecto de autoria do sr. Borges de Medeiros e com os quaes estão de accordo varias forças partidárias”. *O Jornal* também registrou em 6 de dezembro que Alberto Diniz, representante do Acre, falou que os juristas da Casa deveriam examinar a obra do sr. Borges de Medeiros e aproveitá-la como contribuição ao projeto constitucional. No dia seguinte, há a informação de que Mauricio Cardoso “bate-se” pela instituição dos conselhos de família nos moldes traçados por seu aliado Borges. Fazer valer no texto final da proposta constitucional em debate os pontos apresentados por Borges era o foco de ação de Assis Brasil, Mauricio Cardoso e Adroaldo Mesquita da Costa, representantes da Frente Única gaúcha na Assembleia. O grupo apresentou, segundo *O Jornal*, emendas à mesa constituinte que eram as sugestões do chefe político, como registra a declaração de Assis Brasil:

Todos nós temos na vida uma conta de “deve” e “haver”. A minha divergência com o sr. Borges de Medeiros era a seguinte: o sr. Borges de Medeiros era dictatorial e eu democrata. Hoje elle é democrata como eu ou mais do que eu e assim subscrevi as suas sugestões (O JORNAL, 20 dez. 1933, p. 1).

Nos primeiros dias de 1934, um “bem-humorado” Borges recebeu em sua casa, na praia de Boa Viagem, no Recife, o diretor do *Diário de Pernambuco* e o corresponde dos Diários Associados, do qual fazia parte *A Noite*, que publicou, em 13 de janeiro, a entrevista concedida. A publicação, assinada por Arnon de Mello, foi realizada na capa, na área esquerda, com foto da residência e também do entrevistado e dos jornalistas, prosseguindo para a página 2. Os

temas abordados são diversos e tratam da atualidade política e também revisitam momentos históricos da trajetória de líder republicano. Sobre seu livro, disse Borges, segundo a publicação:

É uma simples contribuição pessoal. Quando o dr. Mauricio Cardoso aqui esteve para trocar idéas commigo a respeito da attitude dos representantes da Frente Única Rio Grandense na Constituinte, eu lhe disse isso mesmo, acrescentando de que eles poderiam até nada aproveitar do meu trabalho. Não firmei ali qualquer ponto de vista doutrinário nem tive a intenção de subordinar o projecto a uma doutrina. Adaptei apenas ás nossas realidades medidas que se encontram nas novas Constituição do mundo. (A NOITE, 13 jan. 1934, p. 1).

A respeito das críticas, comentou:

As criticas que até agora me têm chegado giram apenas em torno da instituição do Poder Moderador. Acham esses críticos que, com isso, iriamos tornar o Poder Moderador da Monarchia, que a idéa é retrogada, etc. Elles certamente não leram o meu trabalho ou senão o leram muito apressadamente. O Poder Moderador, como eu o concebo para a Republica, não tem nenhuma semelhança com o Poder Moderador do Imperio, salvo no nome e na acção moderadora. A estrutura de um e de outro é, porém, radicalmente differente, como são tambem diversas as suas oirgens e prerogativas. O poder imperial era irresponsavel, ao passo que o poder moderador da Republica é de todos os poderes o mais responsavel. [...] Também não se diga que a instituição do Poder Moderador dá margem a conflictos constantes. A sua criação vem, pelo contrario, evitar conflictos. Basta ler mais attentamente o meu projecto. Com o regimen que adoptavamos é que poderiam surgir situações difficeis. (A NOITE, 13 jan. 1934, p. 1).

Borges também foi perguntado sobre as medidas apontadas como “socialistas” por seus críticos que introduziu no livro:

Adoptei no meu trabalho medidas socialistas que o dr. Alcantara Machado combate. Ao meu ver, entretanto, não devemos nos furtar de encarar de frente os graves problemas do momento, procurando, para fazermos obra duradoura, solucionar-os da melhor maneira possível. Não ha, hoje em dia, Estado que não seja socialista, embora em graos differentes. A questão social se impõe a todos, mesmo aos paizes do novo mundo. Nenhum homem de Estado e nenhum partido tem o direito de olvidar os problemas sociaes e de não buscar resolvel-os de accordo com as realidades e as possibilidades de cada região. (A NOITE, 13 jan. 1934, p. 1).

O entrevistado não se furtou de abordar um dos pontos mais destacados pela imprensa desde que se noticiou o teor de sua proposta constitucional com a adoção de um sistema próximo ao parlamentarismo:

Tenho de evoluir. O homem politico tem de acompanhar as idéas da época. Além disso, houve, depois da grande guerra, transformações tão profundas em todos os dominios da actividade humana, que ninguem pode fechar-se a essas innovações trazidas pela evolução universal. (A NOITE, 13 jan. 1934, p. 2).

Borges, na introdução de *O Poder Moderador na República Presidencial*, ressalta a necessidade de se evitar o risco do surgimento de ditaduras e, por isso, propõe o esvaziamento do poder do presidente da República e o fortalecimento do ministério com a necessária aprovação do Poder Legislativo.

Com o avanço dos debates e definições a respeito da nova Constituição, as referências ao anteprojeto de Borges de Medeiros desaparecem dos jornais analisados – provavelmente, não estavam mais em análise entre os constituintes ou na opinião pública. Em 19 de abril de 1934, há ainda uma citação de Maurício Cardoso ao trabalho de seu aliado, que, em entrevista a *O Jornal* e, ao tratar de parlamentarismo, elogia a “fórmula de transição” proposta em *O Poder Moderador na República Presidencial*.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Borges de Medeiros ocupou espaço na política do Rio Grande do Sul por meio da liderança de Júlio de Castilhos. Foi no grupo criado por Castilhos na Faculdade de Direito em São Paulo que teve os primeiros contatos com o movimento republicano e com as ideias positivistas de Augusto Comte. Formado, retornou ao estado de origem e militou no movimento republicano liderado por Castilhos. Quando este assumiu o governo, foi recebendo cargos e posições de cada vez maior destaque. Nesta fase, destacou-se pelo conhecimento jurídico e se consolidou como um elaborador de legislações – característica essa que se colocaria em relevo novamente em 1933, ao escrever seu anteprojeto constitucional publicado em *O Poder Moderador na República Presidencial*, livro motivador das análises realizadas neste trabalho.

Também destacado administrador público, foi escolhido por Castilhos para sucedê-lo no governo do estado, ficando o antecessor com a chefia do partido. Nos dois primeiros mandatos na presidência do Rio Grande do Sul, emergem os adjetivos de austero, metódico, inteligente e equilibrado em favor de Borges. Com a morte de Castilhos, seu sucessor assume também o comando do Partido Republicano Rio-grandense (PRR), colocou-se duas missões: ser guardião da Constituição de 1891 – ou de Castilhos – e manter a unidade e a força política do PRR. Entram em evidência outras características pelas quais Borges de Medeiros tornou-se conhecido: autoritário, centralizador e negociador político.

Ao posicionar-se assim, constituía Borges de Medeiros uma liderança em defesa de um estado administrado a partir do poder supremo do presidente, na chefia do Executivo, relegando à representação da sociedade expressa no Legislativo a tarefa orçamentária e de fiscalização das contas. É esse rígido controle que exercia no governo e no PRR que Borges tenta manter quando é sucedido na presidência do estado por Getúlio Vargas – sua intenção seria repetir o que Júlio Castilhos havia feito com ele. Dessa vez, no entanto, a fórmula não deu os mesmos resultados.

Getúlio representava uma outra geração de republicanos, afeitos a dar ao Rio Grande do Sul proeminência nacional, contrariando um dos princípios castilhistas. Fora do governo do estado e vivendo na fazenda do Irapuãzinho, distante da agitação política cotidiana, Borges é levado a reboque no movimento de 1930, que pôs fim à lógica de poder oligárquico que marcou a Primeira República. Aderir à ação rebelde simbolizava uma quebra dos preceitos da ordem que Castilhos instituiu e Borges sempre cultivou. O próprio Borges justificou essa atitude em favor de um objetivo maior, que seria derrotar uma ditadura, reafirmando, assim, um compromisso democrático (ainda que tenha ele mesmo sido apontado como ditador por

adversários e beneficiário de fraudes eleitorais). O autoritarismo com o qual Borges comandava as gestões no Rio Grande do Sul encontrava amparo na carta constitucional elaborada por Júlio de Castilhos a partir dos preceitos positivistas.

A ascensão de Getúlio Vargas ao poder federal em meio a uma teia de alianças diversificadas deixa Borges de Medeiros e o PRR sob sua liderança ainda mais alijados do poder. Os republicanos gaúchos não rezavam mais unicamente por sua cartilha. Voz ainda influente, como demonstrou a mobilização da Aliança Liberal e da Revolução de 1930, Borges precisou assistir seu pupilo derrubar a Constituição e fechar o Congresso. Buscando fazer uso dos espaços que tinha na opinião pública, liderou o movimento pela reconstitucionalização e, pela segunda vez, enveredou pelo caminho armado, dessa vez sem sucesso. Assim definiu Dias (2002, p. 145) em sua dissertação que analisa Borges de Medeiros no período de 1928 a 1934:

É curioso observar que contrariando as “débeis forças”, das quais Borges falava pouco antes de sair do governo estadual, estas o impulsionam para uma outra esfera da vida pública: Borges de Medeiros transforma-se, a partir de 1928, numa espécie de “mentor político”. Nesta época, Fontoura teria dito ao se referir a “despedida” de Borges, em dezembro de 1927: descendo a planície como se estivesse subindo as escadas do poder.

A fase pós-1928, quando deixou o Palácio Piratini, evidenciou um Borges de Medeiros sentindo o poder esvaír-se de suas mãos. Recluso no Recife por ordem do Governo Provisório liderado por Getúlio Vargas, Borges publica o anteprojeto constitucional no qual propõe uma aproximação com o sistema parlamentarista de governo, com o esvaziamento dos poderes do presidente da República, que passaria a liderar um novo Poder Moderador, a concessão das tarefas do Executivo ao ministério e a ampliação da participação do Legislativo na administração pública.

As novas ideias foram recebidas com surpresa, sendo muitas vezes seu autor chamado a explicar-se. Justificou Borges de Medeiros dizendo que sua experiência política o fizera alertar para os riscos do poder ditatorial e que, a par das iniciativas inovadoras em outras nações, procurava uma solução que primasse pela democracia dentro das características brasileiras. No entanto, os artigos propostos no anteprojeto podem nos indicar que o esvaziamento dos poderes do presidente não seria tão relevante, já que seguiria como chefe de Estado, teria o poder de vetar projetos de lei inconstitucionais ou contrários aos interesses da nação e proporia legislações aos parlamentares. Na relação com o Executivo, o presidente nomearia e demitiria ministros, com anuência do parlamento. Quanto ao Judiciário, nomearia magistrados federais e concederia indultos e comutações de penas. A eleição direta ampliaria a força do presidente,

como ressaltou o próprio Borges (2002, p. 117) ao defender sua proposição: “Assim, como chefe supremo dos três poderes, é mister que ele se lhes imponha ao acatamento, não apenas pela autoridade, senão também pela genuinidade da sua origem democrática”.

A publicação de *O Poder Moderador na República Presidencial* deve ser observada dentro do contexto que seu autor vivia no início da década de 1930. Voz ainda influente na opinião pública nacional – como demonstram as diversas matérias publicadas nos jornais analisados ou citados na bibliografia consultada –, Borges não tinha mais força de ação efetiva. Suas opiniões não resultavam em ação no governo estadual ou federal. Não mandava mais.

As fontes consultadas nesta pesquisa não indicam que tenha agido por vingança ou inveja de Getúlio Vargas – ao longo de sua vida, Borges não se moveu para assumir a cadeira da Presidência da República. Mas via, naquela época, o modelo de valores e a forma de governar que havia praticado se perder. Colocar-se como um homem atento às transformações do mundo era uma opção estratégica que Borges pode ter considerado para seguir como líder político de fato dos republicanos:

A convicção e a segurança com que Borges de Medeiros revela suas novas idéias, só pode ser compreendida nos marcos do conturbado contexto pós 1930. As alterações, os descontentamentos que vivenciou naqueles anos, desde que deixara o poder da presidência do Estado em 1928 até os anos de exílio, nos indica que sua atuação no plano secundário das decisões políticas parece ter refletido nas reformas em seu pensamento. Como diria o próprio Borges de Medeiros: “tenho de evoluir. O homem público tem de acompanhar as ideias da época”. (DIAS, 2001, p. 148).

A forma como o anteprojeto constitucional foi recebido, analisada nesta pesquisa a partir da cobertura de três jornais do Rio de Janeiro, demonstra que seu objetivo foi atingido, pelo menos na parte de manter firme seus compromissos pela ordem, com a obediência à legislação vigente, fosse ela qual fosse, e na intenção de se fazer ouvir. Com *O Poder Moderador na República Presidencial*, Borges fez-se ouvir. Mesmo que seu texto não tenha sido levado à votação pela Assembleia Constituinte, uma vez que não tinha forças políticas para superar a mobilização do governo de Getúlio Vargas, obteve destaque na imprensa – inclusive com a publicação de trechos ou até mesmo da totalidade das propostas – e, assim, demarcou suas concepções e reafirmou estar vivo, mesmo que vivendo no “exílio” pernambucano.

Mais do que ser lido a partir das mudanças de concepção político-ideológicas do velho líder republicano que expressou, o livro demarcou a estratégia que Borges adotou para seguir vivo politicamente no contexto pós-1930. Para além das inovações, a publicação reafirma também o compromisso de Borges com o cumprimento das legislações e a priorização da coesão partidária.

Assim, *O Poder Moderador na República Presidencial* constitui-se como um marco importante na trajetória de um político que poderia estar totalmente no ostracismo, mas que por meio desta publicação pôde colocar-se no debate público. Assim, mereceria maior destaque na biografia do homem que por mais tempo governou o Rio Grande do Sul, indicando potencialidades para pesquisas futuras, especialmente com o acesso a um maior número de fontes arquivísticas.

Espera-se, com este trabalho de conclusão de curso, ter contribuído para a ampliação do conhecimento a respeito de um personagem cujas decisões marcaram decisivamente a história brasileira.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, João Pio. **Borges de Medeiros**: subsídios para estudar sua vida e sua obra por João Pio de Almeida. Porto Alegre: Barcelos-Bertaso, 1928.
- AXT, Gunter. **Gênese do estado moderno no Rio Grande do Sul**: 1889-1929. Porto Alegre: Paiol, 2011.
- BRASIL. **Constituição de 1934**. Disponível em: bit.ly/3ZZHQ4i. Acesso em: 27 fev. 2023.
- BRASIL. **Constituição de 1988**. Disponível em bit.ly/3z98PPf. Acesso em: 27 fev. 2023.
- BRIXIUS, Leandro José. As relações entre o governo do estado e a nascente imprensa apartidária no Rio Grande do Sul da Primeira República. **Revista Brasileira de História da Mídia**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 221-234, jul./dez. 2021. Disponível em: bit.ly/3n5XWeb. Acesso em: 13 out. 2022.
- DIAS, Carlos Gilberto Pereira. **Antonio Chimango no Limiar da Velhice** (Apontamentos sobre a trajetória política de Borges de Medeiros: 1930-1934). 2001. 163 f. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.
- FÉLIX, Loiva Otero. **Coronelismo, borgismo e cooptação política**. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. **A Noite**. Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, [198-a]. Disponível em: bit.ly/40exOvG. Acesso em: 15 mar. 2023.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. **Diário de Notícias (Rio de Janeiro)**. Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, [198-b]. Disponível em: bit.ly/3JODwiH. Acesso em: 15 mar. 2023.
- FONTOURA, João Neves da. **Memórias**: 1º volume – Borges de Medeiros e seu tempo. Porto Alegre: Editora do Globo, 1958.
- FONTOURA, João Neves da. **Memórias**: 2º volume – A Aliança Liberal e a Revolução de 1930. Porto Alegre: Editora do Globo, 1963.
- FRANCO, Sérgio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1996.
- GRIJÓ, Luiz Alberto. **Origens sociais, estratégias de ascensão e recursos dos componentes da chamada "Geração de 1907"**. 1998. 250 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998. Disponível em: bit.ly/400pbW6. Acesso em: 17 jan. 2023.
- LEAL, Carlos Eduardo. **O Jornal**. Rio de Janeiro: FGV-CPDOC, [198-]. Disponível em: bit.ly/3LCPHAA. Acesso em: 15 mar. 2023.
- MEDEIROS, Borges. **O Poder Moderador na República Presidencial**. Caxias do Sul: EDUCS, 2002 (1933).
- NAPOLITANO, Marcos. **História do Brasil república**: da queda da Monarquia ao fim do Estado Novo. São Paulo: Contexto, 2020.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Borges de Medeiros**. 2. ed. Porto Alegre: IEL, 1996.
- PINTO, Paulo Brossard de Souza. Borges de Medeiros e a evolução de seu pensamento político. In: MEDEIROS, Borges. **O Poder Moderador na República Presidencial**. 2. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2002.

REZENDE, Suzana Garcia de. **Vargas e Borges: o local e o regional na política gaúcha (1913-1917)**. 2010. 334 f. Dissertação (Mestrado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, 2010. Disponível em: bit.ly/3JQA1Ip. Acesso em 13 jul. 2022.

RIBEIRO, Paula Vanessa Paz. Entre a imposição e a conciliação: a relação de Borges de Medeiros com os representantes do PRR. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (RIHGRGS)**, Porto Alegre, n. 153, p. 77-97, dez. 2017. Disponível em: bit.ly/3Fwa3Hx. Acesso em: 14 jul. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição de 1891**. Disponível em: bit.ly/3LCQ3Hq. Acesso em: 6 mar 2023.

SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. Tradução de Marcus Vinícius Barbosa. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 358 - 399. jan./abr. 2017.

VARGAS, Getúlio. **Diário (1930-1936)**. São Paulo: Siciliano; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995, v. I.

JORNAIS

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 18 mar. 1932.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 28 set. 1932.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 15 out. 1932.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 30 dez. 1932.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 07 jan. 1933.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 09 jan. 1933.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 04 fev. 1933.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 16 mar. 1933.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 03 abr. 1933.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 13 jan. 1934.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 10 mar. 1934.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 17 jul. 1934.

A NOITE. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma A Noite, 20 jul. 1934.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 11 mar. 1932.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 01 fev. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 03 fev. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 10 mar. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 12 mar. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 13 abr. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 21 abr. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 23 ago. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 29 ago. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 07 set. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 12 nov. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 14 nov. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 18 nov. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 23 nov. 1933.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro: Sociedade Anonyma Diário de Notícias, 25 nov. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 11 nov. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 12 nov. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 17 nov. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 24 nov. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 29 nov. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 06 dez. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 07 dez. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 20 dez. 1933.

O JORNAL. Rio de Janeiro: O Jornal, 19 abr. 1934.

ANEXO A - A NOITE - 15 dez. 1933

ANNO XXII
Rio de Janeiro - Sábado, 15 de Outubro de 1932
R. 7.505

Redactor-chefe: Carvalho Netto
Gerente: Vasco Lima

A NOITE

Propriedade da Sociedade Anonima A NOITE

ASSIGNATURAS:
Por 6 meses 18000
Por 12 meses 30000
NUMERO AVULSO 100 REIS

ASSIGNATURAS:
Por 6 meses 18000
Por 12 meses 30000
NUMERO AVULSO 100 REIS

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS: PRAÇA MAUA, 7
TELEPHONES: 4-4340 e 4-4345 (Rede de ligações internas) 4-6330 (Redacção e ligações directas) 3-1556 (Informações)
AGENCIA DO LARGO DA CARIOCA: Telephone: 2-4918

Os acontecimentos de São Paulo

A NOITE avista-se, na ilha do Rijo, com os Srs. Berges de Medeiros, Arthur Bernardes e Pedro de Toledo
O ministro José Americo fala-nos sobre a situação dos funcionarios do Ministerio da Viação, em São Paulo
O que conseguiu o general Waldomiro Lima para o Estado de que é governador militar - Numerosos presos politicos e prisioeiros de guerra postos em liberdade



Fotographia colhida pela A NOITE, hoje, na ilha do Rijo, onde se, de esquerda para a direita, o Sr. Pedro de Toledo, á porta da casa em que reside, o Sr. Arthur Bernardes, sobre o qual se encontra a casa do Sr. Berges de Medeiros, no seu passeio matutino, em companhia de S. Paulo, 15 (Do enviado especial d'A NOITE) - O general Waldomiro Lima, governador militar de São Paulo, continúa recebendo e conversando despreocupadamente com os jornalistas.

A NOITE, após das gestões de almeida, Prof. Góes, Guimarães, ministro da Justiça, pôde obter a libertação de S. Paulo, Arthur Bernardes, Berges de Medeiros e Pedro de Toledo, que se acham presos na Ilha do Rijo. A libertação dos senhores foi feita pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, ambos do Exército, e pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, que se acham presos na Ilha do Rijo. A libertação dos senhores foi feita pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, ambos do Exército, e pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, que se acham presos na Ilha do Rijo.

O Dr. Pedro de Toledo
A ilha de Rijo é pequena, mas possui todos os requisitos de conforto de um bom resort. Foi o Sr. Pedro de Toledo, que se achava preso na Ilha do Rijo, quem conseguiu a libertação dos senhores. A libertação dos senhores foi feita pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, ambos do Exército, e pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, que se acham presos na Ilha do Rijo.

O Dr. Arthur Bernardes
A libertação dos senhores foi feita pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, ambos do Exército, e pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, que se acham presos na Ilha do Rijo.

As medidas concertadas com o governo federal para a normalização da vida economica e administrativa de São Paulo
S. PAULO, 15 (Do enviado especial d'A NOITE) - Os jornas publicam hoje a seguinte nota fornecida pela Secretaria do Governo Militar do Estado:
"Após longa conferencia entre o chefe do Governo Provisorio e o presidente do Banco do Brasil, o general Waldomiro Lima, governador do Estado, obteve solução favoravel para os seguintes problemas de importancia capital para a vida administrativa, economica e financeira de São Paulo:
1º, moratoria por 60 dias;
2º, isenção da taxa de 2% sobre os juros das mercadorias chegadas ao porto de Santos antes da retomada dos pagamentos;
3º, successão da requisição dos cafés da série 12 desfilindos ao lestro da ultima emissão de "bonus";
4º, resgate dos "bonus" da ultima emissão de 100.000 contos, recursos fornecidos pelo Banco do Brasil, o qual receberá em garantia da operação os títulos que iam ser entregues aos portadores de conhecimentos dos cafés da série 12, em pagamento da requisição de dois milhões de saccos desse café;
5º, financiamento da Lavouira por meio de redescontos de títulos no Banco do Brasil."
Causou sensação em São Paulo a prisão do coronel Euclides de Figueiredo
S. PAULO, 15 (Do enviado especial d'A NOITE) - A prisão do coronel Euclides Figueiredo, em Santa Catharina, causou aqui grande sensação. O coronel Euclides de Figueiredo é o chefe militar revolucionario que, depois do general Isidoro Dias Lopes, tem, entre os paulistas, maior numero de admiradores e amigos e popularidade.
As associações das classes conservadoras aconselham o povo a precaver-se contra os exploradores destes momentos de exaltação
S. PAULO, 15 (Serviço especial d'A NOITE) - Os jornas inserem hoje um manifesto de varias associações de classe em que se recommenda ao povo paulista a maior calma e serenidade, neste momento, para que a ordem publica seja assegurada em todo o Estado, e os legítimos interesses de São Paulo e do Brasil.
Nesse manifesto se formula votos pelo breve retorno de São Paulo á sua vida de trabalho e se previe o apoio contra os exploradores de situações, como a actual, de exaltação dos espíritos.
Assignam-no, entre outras, as seguintes organizações: Federação das Industrias, Associação dos Bancos, Associação Commercial, Instituto de Engenharia, Sociedade Rural Brasileira, Sociedade de Geographia e Medicina, Instituto Paulista de Contabilidade, Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas, Associação dos Empregados do Commercio de São Paulo, Associação do Commercio Varejista de São Paulo, Centro do Commercio e Industria de Hadoiras, Centro do Commercio e Industria de Loucas e Ferragens de São Paulo, Associação dos Unioes Paulistas, Centro do Commercio de São Paulo, Sindicato Pa-

As ultimas declarações do governador militar de São Paulo aos jornalistas
S. PAULO, 15 (Do enviado especial d'A NOITE) - O general Waldomiro Lima, governador militar de São Paulo, continúa recebendo e conversando despreocupadamente com os jornalistas.
Hoje, falando sobre as medidas que obtivera do chefe do Governo Provisorio para a rapida normalização da vida administrativa, economica e financeira deste Estado, disse que tudo se tinha resolvido muito bem. E acrescentou:
"Eu falava em nome de sete milhões de paulistas e de 18.000 carabineiros."
O general Waldomiro declarou ainda que teve a sorte de ter no seu lado o ministro da Fazenda.
"O Dr. Oswaldo Aranha pensava como eu. O plano que daqui levei já constava das cogitações desse titular. Tanto assim que, quando um
Tropas federais que chegam a São Paulo e ahi se alojam
S. PAULO, 15 (Do enviado especial d'A NOITE) - Chegaram a esta capital tres batalhões de infantaria do Exército, que se aquartelam em São Paulo, no Instituto Biológico e na Rua Casquinha Brotero.
No Chacara de Carvalho e no Parque

Uma diligencia na Casa de Correção
Para a tarde, estava marcada uma diligencia na Casa de Correção, por ordem do chefe de Polícia.
Ao que depuemos, trata-se de depoimentos de prisioneiros politicos, que serão tomados pelo Dr. Coelho Branco, 3º delegado auxiliar e reduzidos a termo por um funcionario da delegacia, que o acompanhará.
O transporte do café nas estradas de ferro paulistas
S. PAULO, 15 (Do enviado especial d'A NOITE) - O governo do Estado resolveu torcer para a normalização do Serviço de Matériel Bellico da Força Publica Paulista.
Foi nomeado para dirigir-o o capitão Nelson Tinoco.
Prisioneiros paulistas postos em liberdade - Seis contos homens mandados para São Paulo
O chefe do Governo Provisorio resolveu mandar pôr em liberdade setenta e seis prisioneiros procedentes de São Paulo, que se achavam, em outro viajem de diversos pontos, recolhidos na prisão da Ilha das Flores. Tal medida foi tomada, de acordo com o Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, ambos do Exército, e pelo Sr. José Americo de Lacerda e Berges de Medeiros, que se acham presos na Ilha do Rijo.
Os prisioneiros foram mandados para São Paulo, onde se aquartelam em São Paulo, no Instituto Biológico e na Rua Casquinha Brotero.
No Chacara de Carvalho e no Parque

O general Dalro Filho cotula a hypothese da instalação de suas tropas na Paulista
S. PAULO, 15 (Do enviado especial d'A NOITE) - Esteve ontem neste capital o general Dalro Filho.
Esse general veio aqui, afim de estudar a hypothese da instalação de suas tropas em São Paulo, na hypothese de que isso venha a ser necessario.

CONFINA NA ULTIMA PAGINA

ANNO XXII

Rio de Janeiro - Sexta-feira, 30 de Dezembro de 1932.

N. 7.580

Redactor-chefe: Carvalho Netto

Gerente Vasco Lima

AVULTO

REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFFICINAS: PRAÇA MAUA, 7

Propriedade da Sociedade Anonima A NOITE

ASSIGNATURAS: Por 6 meses... Por 12 meses...

Seguir para Recife, onde o Governo lhe fixou residencia, o Sr. Borges de Medeiros

O embarque do chefe politico riograndense foi feito, no "Commandante Ripper", ao largo da ilha Fiscal



O Sr. Borges de Medeiros, ao deixar a ilha do Rio, indulto das Srs. general Andrade Neves, chefe do Estado Maior do Exército, e capitão Dulcilio Cardoso, delegado auxiliar. — Flotante do chefe gaúcho quando se passa para a lancha que o conduzia para bordo do "Commandante Ripper".

A Sr. Borges de Medeiros, acompanhado de sua esposa, D. Carolina, Sr. Borges de Medeiros, Sr. João de Deus, Sr. João de Deus, Sr. João de Deus...

As condições para ser ministro de Estado

Os trabalhos hontem realizados pela Sub-Comissão de Reforma Constitucional

Os trabalhos de elaboração do anteprojeto de Constituição da República começaram com esta reunião. Na reunião de hontem tratou-se de alguns pontos importantes, entre os quaes as da responsabilidade dos ministros de Estado...

Na lancha "Alfredo Pinto", vieram para terra o general Andrade Neves, o capitão Dulcilio Cardoso, Sr. Serafim Braga, Sr. João de Deus, Sr. João de Deus...

desaparecimento dos quatrocentos contos do Banco do Comercio

O rio da meada? — Uma prisão a que se liga grande interesse



que elle mesmo dirigia, por dahi idéas irreconciliáveis, que tapavam o rosto com suas longas e despois de afortunarem com forte pancada no cabeça, o haviam despojado das chaves dos cofres do banco que estavam em seu poder...

A candidatura de Coelho Netto ao Premio Nobel

O Hamarby vai encaminhar a inscrição ao Comité de Stockolmo

Esta resolução foi tomada na reunião da candidatura de Coelho Netto ao Premio Nobel de Literatura. O nome Netto, desde muito conhecido no meio internacional, tornou-se conhecido através da lancha que tomou a iniciativa de dar este receptor, para iniciar um grande movimento em favor de uma comissão de nomeação...

A missão especial argentina que vai retribuir a visita do principe de Galles

BUENOS AIRES, 29 (U. P.) — O Poder Executivo baixou um decreto designando o vice-presidente da República, Sr. Carlos de Alvear, para a missão especial argentina que vai retribuir a visita do principe de Galles...

Os empréstimos internacionais da Prefeitura

Sua unificação deverá ser decretada hoje

O Sr. Pedro Ernesto, interventor no Distrito, deverá assinar, hoje, um decreto, unificando as applicações da Prefeitura. Segundo esse decreto, todas as applicações terão as vantagens e os direitos da entidade com um prazo de 1931.

DANDO TRABALHO AOS FLAGELLADOS DA SECCA

Estão sendo actualmente construídos, no Nordeste, dezenove açudes

(CONTINUA NA ÚLTIMA HORA)

ANEXO C - A NOITE - 07 Jan. 1933

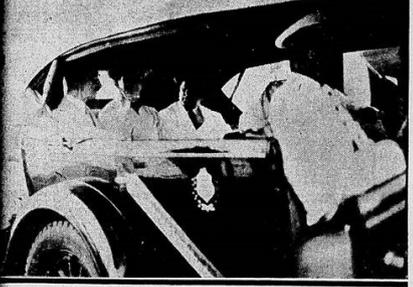
NO XXIII

Rio de Janeiro - Sábado, 7 de Janeiro de 1933

N. 7.587

3ª EDIÇÃO

chegada do Sr. Borges de Medeiros a Recife COMO S. EX. ALTI RECEBIDO



Sr. Borges de Medeiros, Li ma Cavalcanti e o comandante da...

Agriaciado pelo go- verno francez o mi- nistro do Perú no Rio de Janeiro

O embaixador Kammerer entrou hoje a Cruz do Official da Legião de Honra no diplomata peruano

O Amazonas deve cer- ca de 25 mil contos de vencimentos aos seus funcionarios

Foi proposto ao inventor o pagamento dessa dívida em títulos especiais com juros modicos e

Roulien no Suanabara Entrega da mensagem da mulher americana á Sra. Getulio Vargas



Roulien em patreira com a Sra. Getulio Vargas, no Guanabara

O CONFLICTO DE LETICIA

Partiu do Havre, transportando um cruzador colombiano

UMA SOLTA DE GOBAGI

BOGOTÁ, 7 (U. P.) - A presidente da República ditou, hoje à tarde, um decreto...

UMA EXCURSAO, AMANHÃ, DO INTERVENTOR

O interventor no Distrito Federal terá amanhã uma excursão a Rio de Janeiro...

O ministro da Agricultura de- atende a uma solicitação do seu colega do Trabalho

Tendo o ministro do Trabalho In- dustria e Comercio solicitado a es- tação de um litão...

Um furto de joias no Leblon

OS MALANDROS FORAM NEGOCIAL- O EM NICTHERO

UM PHENOMENO ATERRADOR

Ruidos subterrâneos, descargas electricas e violenta tempestade, em Santiago

A licença para ven- der bilhetes de loteria

O prazo para a habilitação dos interessados termina a 15 do corrente

A Conferencia de redução de horas de trabalho

Já foram nomeados os represen- tantes

Um furto de joias no Leblon

OS MALANDROS FORAM NEGOCIAL- O EM NICTHERO

UM PHENOMENO ATERRADOR

Ruidos subterrâneos, descargas electricas e violenta tempestade, em Santiago

A licença para ven- der bilhetes de loteria

O prazo para a habilitação dos interessados termina a 15 do corrente

A Conferencia de redução de horas de trabalho

Já foram nomeados os represen- tantes

Um furto de joias no Leblon

OS MALANDROS FORAM NEGOCIAL- O EM NICTHERO

UM PHENOMENO ATERRADOR

Ruidos subterrâneos, descargas electricas e violenta tempestade, em Santiago

A licença para ven- der bilhetes de loteria

O prazo para a habilitação dos interessados termina a 15 do corrente

A Conferencia de redução de horas de trabalho

Já foram nomeados os represen- tantes

Um furto de joias no Leblon

OS MALANDROS FORAM NEGOCIAL- O EM NICTHERO

UM PHENOMENO ATERRADOR

Ruidos subterrâneos, descargas electricas e violenta tempestade, em Santiago

A licença para ven- der bilhetes de loteria

O prazo para a habilitação dos interessados termina a 15 do corrente

A Conferencia de redução de horas de trabalho

Já foram nomeados os represen- tantes

Quem quer um bebê bonito?

Que elle não seja a vida, quando nasce, como dois pedacinhos do co- que, como dois pedacinhos do co- que...

O SINISTRO DO 'L'ATLANTIQUE'

Um comitê de peritos para exami- nar a carcassa do navio sinistrado

OS TRAPICHES DO SAL SEM MOVIMENTO

UM APPELO AO MINISTRO DO TRABALHO

Um furto de joias no Leblon

OS MALANDROS FORAM NEGOCIAL- O EM NICTHERO

UM PHENOMENO ATERRADOR

Ruidos subterrâneos, descargas electricas e violenta tempestade, em Santiago

A licença para ven- der bilhetes de loteria

O prazo para a habilitação dos interessados termina a 15 do corrente

A Conferencia de redução de horas de trabalho

Já foram nomeados os represen- tantes

Quem quer um bebê bonito?

Que elle não seja a vida, quando nasce, como dois pedacinhos do co- que, como dois pedacinhos do co- que...

O SINISTRO DO 'L'ATLANTIQUE'

Um comitê de peritos para exami- nar a carcassa do navio sinistrado

OS TRAPICHES DO SAL SEM MOVIMENTO

UM APPELO AO MINISTRO DO TRABALHO

Rio de Janeiro - Quinta-feira, 16 de Março de 1933

ANO XXII

N. 7.653

2ª EDIÇÃO A NOITE 2ª EDIÇÃO

As concessões do Sr. Borges de Medeiros ao parlamentarismo

Algumas das idéas e concepções originais do projeto de Constituição do velho chefe republicano



Sr. Borges de Medeiros em sua última photographia

Os meus dias já se contavam... Assim é que, mantendo-se fiel ao ideal presidencial, o antigo presidente do Rio Grande do Sul faz concessões ao parlamentarismo...

O capitão João Alberto candidato à Constituinte

O chefe de polícia carioca apresentar-se-á por Pernambuco, para onde seguirá em breve

O capitão João Alberto apresentador-candidato à Assembleia Nacional Constituinte.

Alguns elementos políticos cariocas pretendiam lançar a candidatura do chefe de Polícia por Pernambuco, para onde seguirá em breve.

Agora, o capitão João Alberto não decidiu a aceitar esta indicação, depois de 2 e 30 do corrente...

Uma permissão do chefe de Polícia do Distrito Federal em uma semana, regressando a esta capital, para reassumir a Chefatura, em que se manterá até o término da Constituinte.

GRIPPE... Alguém já sofreu indolores e febres, agite indolores e febres, agite indolores e febres...

PRAZO YORK criado pelo importante a casa "A NOVA YORK" à Rua Sete, esquina de Gonçalves Dias, afamada pelos seus preços barata-simos.

Vermes? "HOMEOVERMIL" Preparação Homeopática EFFETTO SEGURO

CRUZEIRO EXTRA e delicioso

Dominada a rebelião dos presos na ilha dos Porcos

Seguiram para o presidio solitário fortes destacamentos de policia - Um tecnico do Gabinete de Investigações, escrivães e inspectores foram apurar as causas do levante - Quinze correcções lograram evadir-se da ilha, servindo-se de uma jangada



Visão da ilha dos Porcos, com seus novos cellarios e outros melhoramentos introduzidos

S. PAULO, 15 (Serviço Especial da A. Noite) - O Dr. Bento Borges da Fonseca, chefe de Polícia, foi informado, pela madrugada, de que 108 presos haviam conseguido evadir-se da ilha dos Porcos, dominada por uma rebelião dos presos do presidio solitário.

O actual administrador da ilha dirige actualmente os serviços da ilha dos Porcos - major Nestor Soares, voluntario de 1908, que foi escolhido para essa função pelo antigo secretario da Separacia de São Paulo, senhor Miguel Costa.

SITUAÇÃO POLITICA NA ALLERMANIA - Espera-se, de um momento para outro, a demissão do presidente do Reichsbank

RECEBIDOS pelo interventor os representantes dos banqueiros Lazard Brothers e Hugo Kunderly

SUICIDIO DE UM JOVEN Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

A electrificação da Central

E o caso das promoesões do seu funcionalismo - Declarações do coronel Mendonça Lima à NOITE



Coronel Mendonça Lima

Desta assumptos importantes nos esclarecimentos dados pelo coronel Mendonça Lima, director da Central de Electricidade da Estrada de Ferro, a respeito da electrificação da Central de Electricidade da Estrada de Ferro...

ESCOLAS PUBLICAS - BARRA - 1933

O PAVILHÃO OUVIVOR 1933

ALERTA OS POSSUÍDORES DE DEZENHOES

Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

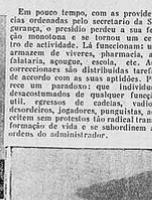
PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

Rebeldia dos presos na ilha dos Porcos

Seguiram para o presidio solitário fortes destacamentos de policia - Um tecnico do Gabinete de Investigações, escrivães e inspectores foram apurar as causas do levante - Quinze correcções lograram evadir-se da ilha, servindo-se de uma jangada



Visão da ilha dos Porcos, com seus novos cellarios e outros melhoramentos introduzidos

S. PAULO, 15 (Serviço Especial da A. Noite) - O Dr. Bento Borges da Fonseca, chefe de Polícia, foi informado, pela madrugada, de que 108 presos haviam conseguido evadir-se da ilha dos Porcos, dominada por uma rebelião dos presos do presidio solitário.

O actual administrador da ilha dirige actualmente os serviços da ilha dos Porcos - major Nestor Soares, voluntario de 1908, que foi escolhido para essa função pelo antigo secretario da Separacia de São Paulo, senhor Miguel Costa.

SITUAÇÃO POLITICA NA ALLERMANIA - Espera-se, de um momento para outro, a demissão do presidente do Reichsbank

RECEBIDOS pelo interventor os representantes dos banqueiros Lazard Brothers e Hugo Kunderly

SUICIDIO DE UM JOVEN Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

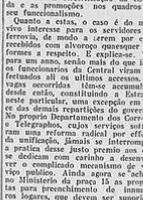
PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

A electrificação da Central

E o caso das promoesões do seu funcionalismo - Declarações do coronel Mendonça Lima à NOITE



Coronel Mendonça Lima

Desta assumptos importantes nos esclarecimentos dados pelo coronel Mendonça Lima, director da Central de Electricidade da Estrada de Ferro, a respeito da electrificação da Central de Electricidade da Estrada de Ferro...

ESCOLAS PUBLICAS - BARRA - 1933

O PAVILHÃO OUVIVOR 1933

ALERTA OS POSSUÍDORES DE DEZENHOES

Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

Rebeldia dos presos na ilha dos Porcos

Seguiram para o presidio solitário fortes destacamentos de policia - Um tecnico do Gabinete de Investigações, escrivães e inspectores foram apurar as causas do levante - Quinze correcções lograram evadir-se da ilha, servindo-se de uma jangada



Visão da ilha dos Porcos, com seus novos cellarios e outros melhoramentos introduzidos

S. PAULO, 15 (Serviço Especial da A. Noite) - O Dr. Bento Borges da Fonseca, chefe de Polícia, foi informado, pela madrugada, de que 108 presos haviam conseguido evadir-se da ilha dos Porcos, dominada por uma rebelião dos presos do presidio solitário.

O actual administrador da ilha dirige actualmente os serviços da ilha dos Porcos - major Nestor Soares, voluntario de 1908, que foi escolhido para essa função pelo antigo secretario da Separacia de São Paulo, senhor Miguel Costa.

SITUAÇÃO POLITICA NA ALLERMANIA - Espera-se, de um momento para outro, a demissão do presidente do Reichsbank

RECEBIDOS pelo interventor os representantes dos banqueiros Lazard Brothers e Hugo Kunderly

SUICIDIO DE UM JOVEN Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

A electrificação da Central

E o caso das promoesões do seu funcionalismo - Declarações do coronel Mendonça Lima à NOITE



Coronel Mendonça Lima

Desta assumptos importantes nos esclarecimentos dados pelo coronel Mendonça Lima, director da Central de Electricidade da Estrada de Ferro, a respeito da electrificação da Central de Electricidade da Estrada de Ferro...

ESCOLAS PUBLICAS - BARRA - 1933

O PAVILHÃO OUVIVOR 1933

ALERTA OS POSSUÍDORES DE DEZENHOES

Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

GRIPPE... Alguém já sofreu indolores e febres, agite indolores e febres, agite indolores e febres...

PRAZO YORK criado pelo importante a casa "A NOVA YORK" à Rua Sete, esquina de Gonçalves Dias, afamada pelos seus preços barata-simos.

Vermes? "HOMEOVERMIL" Preparação Homeopática EFFETTO SEGURO

CRUZEIRO EXTRA e delicioso

Photographs - Amadores

Films 127 e 120 (8 p.) 25200

"116 (8 p.)... 23700

"118 e 130 (6 p.) 45900

"122 (6 p.)... 45700

CASA BERTEA

RUA 7 DE SETEMBRO, 126

Phone 2-5385

PARA GRIPPÉ E TOSSE

SO CONTRATOSSE

Er. vos lembrar calcaia?

A Sapataria X

tem tudo o que deseja por preços muito mais baratos que qualquer outra casa.

Rua 7 Setembro - 138

Canto da Rua Rasilho, Origem

TEL. 2-7407

MOVIEIS

A INDEPENDENCIA está vendendo sem reserva de preço.

BOYBARD ARMAZEN COLOMBO

5-2090

HOVO HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Comunicações que em face das actividades que repulsa o trabalho no comércio.

ARMAZEM COLOMBO

funcionando diariamente

DAS 8 AS 19

AOIS SABBADOS, DAS 8 AS 12

Periodos em que está sabado em segunda-feira, das 8 às 12.

Em domingos não funciona, nem nos feriados que caíam em qualquer outro dia da semana.

SITUAÇÃO POLITICA NA ALLERMANIA

Espera-se, de um momento para outro, a demissão do presidente do Reichsbank

RECEBIDOS pelo interventor os representantes dos banqueiros Lazard Brothers e Hugo Kunderly

SUICIDIO DE UM JOVEN Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

Photographs - Amadores

Films 127 e 120 (8 p.) 25200

"116 (8 p.)... 23700

"118 e 130 (6 p.) 45900

"122 (6 p.)... 45700

CASA BERTEA

RUA 7 DE SETEMBRO, 126

Phone 2-5385

PARA GRIPPÉ E TOSSE

SO CONTRATOSSE

Er. vos lembrar calcaia?

A Sapataria X

tem tudo o que deseja por preços muito mais baratos que qualquer outra casa.

Rua 7 Setembro - 138

Canto da Rua Rasilho, Origem

TEL. 2-7407

MOVIEIS

A INDEPENDENCIA está vendendo sem reserva de preço.

BOYBARD ARMAZEN COLOMBO

5-2090

SITUAÇÃO POLITICA NA ALLERMANIA

Espera-se, de um momento para outro, a demissão do presidente do Reichsbank

RECEBIDOS pelo interventor os representantes dos banqueiros Lazard Brothers e Hugo Kunderly

SUICIDIO DE UM JOVEN Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

Photographs - Amadores

Films 127 e 120 (8 p.) 25200

"116 (8 p.)... 23700

"118 e 130 (6 p.) 45900

"122 (6 p.)... 45700

CASA BERTEA

RUA 7 DE SETEMBRO, 126

Phone 2-5385

PARA GRIPPÉ E TOSSE

SO CONTRATOSSE

Er. vos lembrar calcaia?

A Sapataria X

tem tudo o que deseja por preços muito mais baratos que qualquer outra casa.

Rua 7 Setembro - 138

Canto da Rua Rasilho, Origem

TEL. 2-7407

MOVIEIS

A INDEPENDENCIA está vendendo sem reserva de preço.

BOYBARD ARMAZEN COLOMBO

5-2090

ESCOLAS PUBLICAS - BARRA - 1933

O PAVILHÃO OUVIVOR 1933

ALERTA OS POSSUÍDORES DE DEZENHOES

Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

Photographs - Amadores

Films 127 e 120 (8 p.) 25200

"116 (8 p.)... 23700

"118 e 130 (6 p.) 45900

"122 (6 p.)... 45700

CASA BERTEA

RUA 7 DE SETEMBRO, 126

Phone 2-5385

PARA GRIPPÉ E TOSSE

SO CONTRATOSSE

Er. vos lembrar calcaia?

A Sapataria X

tem tudo o que deseja por preços muito mais baratos que qualquer outra casa.

Rua 7 Setembro - 138

Canto da Rua Rasilho, Origem

TEL. 2-7407

MOVIEIS

A INDEPENDENCIA está vendendo sem reserva de preço.

BOYBARD ARMAZEN COLOMBO

5-2090

SITUAÇÃO POLITICA NA ALLERMANIA

Espera-se, de um momento para outro, a demissão do presidente do Reichsbank

RECEBIDOS pelo interventor os representantes dos banqueiros Lazard Brothers e Hugo Kunderly

SUICIDIO DE UM JOVEN Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11, prox. Ouvidor

Photographs - Amadores

Films 127 e 120 (8 p.) 25200

"116 (8 p.)... 23700

"118 e 130 (6 p.) 45900

"122 (6 p.)... 45700

CASA BERTEA

RUA 7 DE SETEMBRO, 126

Phone 2-5385

PARA GRIPPÉ E TOSSE

SO CONTRATOSSE

Er. vos lembrar calcaia?

A Sapataria X

tem tudo o que deseja por preços muito mais baratos que qualquer outra casa.

Rua 7 Setembro - 138

Canto da Rua Rasilho, Origem

TEL. 2-7407

MOVIEIS

A INDEPENDENCIA está vendendo sem reserva de preço.

BOYBARD ARMAZEN COLOMBO

5-2090

ESCOLAS PUBLICAS - BARRA - 1933

O PAVILHÃO OUVIVOR 1933

ALERTA OS POSSUÍDORES DE DEZENHOES

Na rua Dr. Garnier

RESOLVIDO FAVORAVELMENTE o caso da AIRRAFF-OPERATING

PILHAS "GAILLARD" Prefira a grande marca nacional para todos os seus telefones, etc.

HOJE GLORIA

WILLMANN, X. vier & C. Ltd. Rua Uruguaya, 11,

ANNO IV

1ª EDIÇÃO 4 HORAS

Diário de Notícias

Redação e Oficinas - Rua Buenos Aires, 154

Rio de Janeiro, Sábado, 18 de Novembro de 1933

Publicação Nacional de Notícias e Opiniões

Numero 2.130

2 SECCOES 12 PAG.

Os Estados Unidos da America do Norte acabam de reconhecer os Soviets

Revalidação superflua

Da tribuna da Camara Constituinte, o sr. Levi Carneiro combateu, de modo seguro e irrefragável, a indicação do sr. Medeiros Neto revalidando os poderes da Dictadura.

Os trabalhos da Constituinte

50º DEPOIS DE APPROVADO O NOVO REGIMENTO, COMEÇARÁ A CORRER O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO ANTE-PROJECTO DA CONSTITUIÇÃO

A COMMISSÃO DOS 26 REALIZOU HONTEM A SUA PRIMEIRA SESSÃO, QUE FOI SECRETA

Entrará hoje em discussão o projecto de reforma do Regimento Interno

Um resumo de hontem, no qual se afirmou que o sr. Medeiros Neto, não somente não se desentendeu com o sr. Medeiros Neto, mas também não se desentendeu com o sr. Medeiros Neto...

Os Estados Unidos reconheceram os Soviets

OTTO DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PROBLEMAS RUSSO-AMERICANOS ESPECIFICAM O ACCORDO

--- CONCLUIDO ---

Mutuas garantias no terreno religioso e ampla liberdade aos subditos de um paiz residindo no outro

A solução de todas as questões dependentes das dividas russas e das reclamações de caracter financeiro

Revelamos obrigados do governo russo. No documento Secretário de Estado, o sr. Litvinoff, que os sovietes não responsabilizam os Estados Unidos pelos danos causados a propriedades decorrentes da permissão de tropas norte-americanas na Sibéria, em 1918.

PRÉSTAMO A HO-MENAGEM AO BRASIL

A solenidade de hoje em Montevideo é a memória de Lavru Muller

Discurso do embaixador Lucio Bueno

MONTEVIDEO, 17 (U. P.). - Realizase amanhã no Parque Rodó a homenagem ao Brasil, em homenagem a Lavru Muller e Luis Pira, promotor da Associação Brasileira de Solidariedade Americana.

A COMPRA DE OURO PELOS E.E. U.U.

Dois milhões de dollares evadiram-se dos Estados Unidos depois que Roosevelt anunciou a aquisição de ouro no exterior

NOVA YORK, 17 (U. P.).

Por causa do mercado de moeda estrangeira, em declaração feita a "United Press", calculam-se que o ouro comprado pelos Estados Unidos, a partir de março deste anno, está entre 1.000 e 2.000 milhões de dollares, sendo que a maior porção dessa massa de ouro foi comprada em Londres.

WASHINGTON, 17 (U. P.)

Para o fim da tarde sabado, em todos os circuitos da capital, que estão consummadas as negociações de paz entre os Estados Unidos e a Rússia.

STALIN

Apararum, em seguida, detestáveis referentes ao intertandem americano-ingles, a verificar que desde as 11 horas e 30 minutos da noite de hontem, estava todo o mundo em estado de agitação.

Boz de um deputado socialista

O que nos disse o sr. Virmond de Lacerda, representante paulista à Assembléa Constituinte

Ha um deputado socialista, de São Paulo, que ainda está tomando parte nos trabalhos da Constituinte.

É o sr. Frederico Virmond de Lacerda. O seu diploma, retido pelo Tribunal Eleitoral de São Paulo, em virtude de ter sido arquivado na contagem dos votos, só talvez hoje será arquivado pelo Superior Tribunal, aqui do Rio.

Mas o sr. Virmond de Lacerda já fez de facto parte da bancada paulista.

Já frequentou o palácio Tiradentes e já é ouvido como parecer influente do Parlamento paulista.

Fomos caviloso no Florida Hotel, à rua Ferreira Vianna, onde está hospedado. Deslavamos que nos disse algo a respeito do momento politico paulista e das directivas da representação socialista no seio da magna Assembléa, cujas reuniões publicas são feitas no salão de recepção do hotel.

Quando a politica do Estado de que se trata, o sr. Virmond de Lacerda, deve apresentar fundas divergencias, que darão lugar a certos debates, que ainda uma vez sobressaia a capacidade dos nossos deputados.

Queria, porém, frisar algo que hoje a revalidação está completamente falida em principio revolucionario deve entrar, senão uma revalidação profunda, pela via de verificar que foi lida o certificado "que se os poderes, hoje em E. Paulo, seria abarcar a revolução de outubro. O Estado está a cerca de 100 annos de tal acontecimento.

É quanto à attitude da bancada paulista na Constituinte.

Assim, nada de extremismo, nenhuma medida radical, con-

O Poder Moderador na Republica Presidencial

Capitulos em que se divide o ante-projecto de Constituição de autoria do sr. Borges de Medeiros e as principais questões nelle abordadas

deveves fundamentadas; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.

A primeira das subdivisões do ante-projecto de Constituição trata-se de direitos individuais e art. 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.

O volume conta de dez partes, divididas pela seguinte ordem: 1) princípios fundamentais; 2) a organização politica; 3) administração federal.